



BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO – ANO 25, Nº 09 – SETEMBRO DE 2013.

Boletim Interno

COMPOSIÇÃO

DESEMBARGADORA PRESIDENTE

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

DESEMBARGADORES TOGADOS

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

GERSON OLIVEIRA COSTA FILHO

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS



SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS

DIRETOR-GERAL

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABRIELLA CARVALHO GASPARGASPAR DE BARROS BELLO

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

RESPONSÁVEL:

(COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA

PABX (98) 2109-9300

CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA

DIAGRAMAÇÃO: José Vicente Araújo dos Santos – Técnico Judiciário



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PÁG. 04

EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA PÁG. 15

EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL PÁG. 52

EXPEDIENTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 71

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 73

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PÁG. 75

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS PÁG. 78

INCLUSÃO DE AUXÍLIO-PRÉ ESCOLAR PÁG. 78

EXCLUSÃO DE AUXÍLIO-PRÉ ESCOLAR PÁG. 78

LICENÇA MATERNIDADE PÁG. 79

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO PÁG. 79

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO FAMILIAR PÁG. 79

PRAZO PARA TRÂNSITO PÁG. 79



Resoluções Administrativas

Protocolo nº 4576-2013

RESOLUÇÃO Nº 184, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora AUGUSTA POLKING WORTMANN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, no período de 8 a 12/8/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4549-2013

RESOLUÇÃO Nº 185, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 13 a 22/8/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4577-2013

RESOLUÇÃO Nº 186, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do

representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

Considerando o disposto no art. 69, inciso II, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família da Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, no período de 5 a 16/8/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4550-2013

RESOLUÇÃO Nº 187, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79;

Considerando o inteiro teor do PA-4550/2013.

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 11 a 18/8/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

* Republicada por incorreção

Protocolo nº 4633-2013

RESOLUÇÃO Nº 188, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 1031/2013, que retificou a Portaria GP nº 987, de 23/8/2013, que adiou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Juíza ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA,



TRT 16ª REGIÃO

lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, somente quanto ao período a que se referem às férias da Magistrada, passando a ser o 2º período de 2013.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4783-2013

RESOLUÇÃO Nº 189, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 1025/2013, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir de 26/8/2013, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, referentes ao 2º período de 2013, anteriormente marcadas de 19/8 a 8/9/2013, para serem usufruídas oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4592-2013

RESOLUÇÃO Nº 190, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 1026/2013, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir de 15/8/2013, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora LILIANE DE LIMA SILVA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 2º período de 2013, anteriormente marcadas de 1º a 30/8/2013, para serem usufruídas oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4671-2013

RESOLUÇÃO Nº 191, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva

Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 1027/2013, que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, 28 (vinte e oito) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, remanescentes do 2º período de 2013, a fim de serem usufruídos de 9/9 a 6/10/2013.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4724-2013

RESOLUÇÃO Nº 192, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Conceder 9 (nove) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, remanescentes do 1º período de 2013, a fim de serem usufruídos de 11 a 19/11/2013.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4764-2013

RESOLUÇÃO Nº 193, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 1049/2013, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor VINÍCIUS HESPANHOL PORTELLA, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2013, marcadas anteriormente para 5/8 a 3/9/2013, a fim de serem usufruídas de 30/9 a 1/10/2013.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



Protocolo nº 4770-2013

RESOLUÇÃO Nº 194, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 1055/2013, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir de 2/9/2013, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora RAFAELLA MESSINA RAMOS DE OLIVEIRA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, referentes ao 1º período de 2013, marcadas anteriormente para 5/8 a 3/9/2013, a fim de serem usufruídas de 30/9 a 1/10/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4775-2013

RESOLUÇÃO Nº 195, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 23 a 27/8/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4795-2013

RESOLUÇÃO Nº 196, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente - sem voto), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Presidente deste Tribunal, no período de 26 a 30/8/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4808-2013

RESOLUÇÃO Nº 197, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 1056/2013 que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Senhora JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 2º período de 2013, para serem usufruídos de 21/10 a 19/11/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4821-2013

RESOLUÇÃO Nº 198, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 1058/2013 que adiou, ad referendum do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, referentes ao 2º período de 2012, anteriormente marcadas para 2/9 a 1º/10/2013, para serem usufruídas oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4848-2013

RESOLUÇÃO Nº 199, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva



TRT 16ª REGIÃO

Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 1059/2013 que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, 16 (dezesseis) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2013, à Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para serem usufruídos de 4 a 19/9/2013, bem como adiou as férias referentes ao 2º período de 2013, anteriormente marcadas para 4/9 a 3/10/2013, a fim de serem usufruídas de 20/11 a 19/12/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4855-2013

RESOLUÇÃO Nº 200, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadina-MA, no período de 21/8 a 4/9/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4420-2013

RESOLUÇÃO Nº 201, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

Considerando o disposto no parágrafo único, do art. 3º da Resolução nº 21/2006, do c. CSJT e no art. 63-E, do Regimento Interno, deste Tribunal;

Considerando o teor do PA nº 4420-2013;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir ao Excelentíssimo Senhor JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, o pedido de remoção para exercer igual cargo no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região-CE."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 251-2013

RESOLUÇÃO Nº 202, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

Considerando a aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador ALCEBIÁDES TAVARES DANTAS, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, fl. 1, de 11/07/2013;

Considerando que a Secretaria do Tribunal Pleno somente tomou conhecimento da aposentadoria do Desembargador Alcebiádes Tavares Dantas no dia 17/07/2013;

Considerando o teor do PA nº 251-2013;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"1. Ratificar a decisão exarada na certidão da Sessão Administrativa Extraordinária do dia 15/07/2013 que, por maioria, vencido o Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, determinou o arquivamento da proposta de instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor da Excelentíssima Senhora Juíza Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro;

2. Ressalvar que a exclusão do Desembargador Alcebiádes Tavares Dantas, do quorum, da referida sessão, em virtude de sua aposentadoria, ocorrida em 11/07/2013, não alterou o resultado que determinou o arquivamento da proposta de instauração do processo administrativo disciplinar."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4074-2013

RESOLUÇÃO Nº 203, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente - suspeito), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

Considerando a aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador ALCEBIÁDES TAVARES DANTAS, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, fl. 1, de 11/07/2013;

Considerando, ainda, o disposto nos arts. 118 da Lei Complementar nº 35/79 (alterada pela Lei Complementar nº 54/1986), 44-F, §§1º e 2º, da Resolução Administrativa nº 67/2011 deste Tribunal, e no art. 4º da Resolução nº 72/2009 do CNJ;

Considerando, também, decisão do Plenário do Conselho Nacional de Justiça no Processo de Controle Administrativo - PCA nº 0005894-98.2011.2.00.0000, julgado em 12/03/2013, no sentido de que a designação de juízes de primeiro grau para substituir Desembargadores deve observar a alternância entre antiguidade e merecimento, na forma disciplinada pela Resolução nº 106 do CNJ, e a alternância entre os Juízes a serem convocados, regra esta



TRT 16ª REGIÃO

observada por tal convocação, tendo em vista que a Juíza Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro é a mais antiga,

Considerando, por fim, o inteiro teor do PA nº 4074-2013;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Convocar a Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para desempenhar suas atividades jurisdicionais junto a este Tribunal, a partir da data da publicação desta Resolução, ficando dispensada de suas funções originárias e participando da distribuição de processos neste Regional."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

(* Republicada por incorreção.

Protocolo nº 4073-2013

RESOLUÇÃO Nº 204, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente - suspeito), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

Considerando a aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Alcebiades Tavares Dantas, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, fl. 1, de 11/7/2013;

Considerando o que preceitua a Constituição Federal no seu art. 93, incisos II e III, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, nos arts. 80 e 86 da Lei Complementar nº 35/79 e arts. 57 e 57-A, do Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando, também, que a Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, é a mais antiga entre os Juízes de 1ª instância deste Regional;

Considerando, por fim, o inteiro teor do PA nº 4073-2013;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Encaminhar ao órgão competente a promoção, pelo critério de antiguidade, da Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, na forma dos arts. 80 e 86, da Lei Complementar nº 35/79, para preenchimento da vaga de Desembargador Federal do Trabalho deste Regional, vago em razão da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Alcebiades Tavares Dantas.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3664-2013

RESOLUÇÃO Nº 205, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do

representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do PA nº 3664-2013;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir à Senhora NICELENE CONCEIÇÃO LINO DE LIMA, pensão por morte tendo em vista o falecimento, em 18/6/2013, de seu cônjuge, servidor deste Tribunal, CLEIDSON GOMES DE LIMA, com fundamento no art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, na Lei nº 10.887/2004, art. 2º, inciso II, e na Lei nº 8.112/90, arts. 215 a 219, com efeitos a contar da data do óbito."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4164-2013

RESOLUÇÃO Nº 206, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir ao Servidor TIAGO SANTANA NASCIMENTO, Analista Judiciário - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, o pedido de vacância do referido cargo, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 8/8/2013, com acerto de férias neste TRT."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2669-2011

RESOLUÇÃO Nº 207, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencidos os Desembargadores Américo Bedê Freire e José Evandro de Souza, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Art. 1º Alterar o parágrafo 1º, do artigo 13, e o parágrafo 2º do artigo 14, do Regulamento da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.13 (...)

§1º - Cada Desembargador poderá fazer até cinco indicações para admissão nos Quadros da Ordem, no máximo de dois para cada Grau.

§2º (...)

§3º (...)



TRT 16ª REGIÃO

Art.14 (...)

§1º (...)

§2º - A entrega das Comendas e Condecorações da Ordem realizar-se-á em sessão solene, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a cada dois anos, na data de comemoração de instalação desta Corte Trabalhista."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2142-2013

RESOLUÇÃO Nº 208, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 102/2005 do Tribunal Pleno deste Tribunal;

Considerando incluir-se no exercício do poder de polícia atribuído a Juízes e Tribunais o zelo para que se preservem padrões mínimos de dignidade e de decoro no acesso aos órgãos do Poder Judiciário (CPC, arts. 125, III, e 445, I);

Considerando a necessidade de estabelecer padrões aos usuários da Justiça do Trabalho quanto ao uso adequado de vestuário;

Considerando a decisão proferida pelo CNJ no Procedimento de Controle Administrativo nº 200910000001233, de relatoria do Excelentíssimo Conselheiro Ministro João Oreste Dalazen, validando a possibilidade de restrição de determinados vestuários para acesso aos Fóruns e Tribunais; e

Considerando a necessidade de atualização da norma interna que dispõe sobre o uso de vestimentas no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região,

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencidos os Desembargadores Américo Bedê Freire e José Evandro de Souza, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Art. 1º Os servidores que exercerem suas atividades neste Tribunal, os estagiários, os visitantes e o público em geral deverão trajar-se convenientemente, observados o decoro e o respeito exigidos pelo Poder Judiciário.

Art. 2º Não será admitida no prédio sede do Tribunal a entrada de pessoas:

I) Do sexo feminino trajando peças sumárias, tais como shorts, bermuda, minibluza, minissaia, trajes de banho e de ginástica;

II) Do sexo masculino trajando shorts, bermuda, camiseta sem manga, trajes de banho e de ginástica;

Parágrafo único. É vedado exclusivamente aos servidores e estagiários, de ambos os sexos, o uso de chinelos ou similares, salvo em razão de recomendação médica.

Art. 4º A proibição contida no artigo 2º refere-se também ao acesso as Varas do Trabalho que integram a jurisdição deste Tribunal, no que diz respeito aos servidores e estagiários.

Art. 5º Compete ao Setor de Segurança deste Tribunal promover a fiscalização e o cumprimento do disposto nesta Resolução.

§1º O cumprimento das normas previstas nesta Resolução pautar-se-á por critérios flexíveis, observadas as condições sociais e econômicas daqueles que pretenderem acessar as instalações do Tribunal, além das situações excepcionais ou urgentes porventura verificadas.

§2º Na ocorrência da necessária flexibilização prevista no parágrafo anterior, o fato deverá ser comunicado ao Chefe do Setor de Segurança, que autorizará ou não o ingresso da pessoa nas instalações e adotará as providências necessárias para evitar qualquer discriminação em razão da excepcionalidade autorizada.

§3º Cabe ao Chefe do Setor de Segurança orientar os servidores da área de segurança, bem como o preposto da empresa contratada para a prestação de serviços de vigilância, a fim de que observem a flexibilidade prevista no §1º deste artigo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente a Resolução Administrativa nº 102/2005."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4036-2013

RESOLUÇÃO Nº 209, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

Considerando o dever constitucional dos órgãos públicos de prestar informações, de forma segura e confiável, sob pena de responsabilidade (CF, Art. 5º, XXXIII, Art. 37, §3º, III e Art. 216, §2º);

Considerando a vigência, a partir de 16 de maio de 2012, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive os órgãos do Poder Judiciário, com o fim de garantir o acesso às informações;

Considerando a necessidade de disciplinar o acesso da sociedade às informações sobre os serviços prestados pelo TRT da 16ª Região e aprimorar o atendimento oferecido aos cidadãos, bem como definir os procedimentos afetos à implantação da sistemática disposta na Lei nº 12.527/2011, até a sua integral regulamentação no âmbito do Poder Judiciário, conforme Ofício - Circular nº 221/GP/2012, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a edição da Resolução nº 107, de 29 de junho de 2012, que dispõe sobre o Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, nos termos previstos pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Art. 1º Instituir o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, nos termos do art. 9º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a fim de assegurar o direito fundamental de acesso às informações.

Art. 2º O SIC do TRT da 16ª Região será viabilizado mediante:

I - divulgação no Portal da internet, para acesso público, de informações de interesse coletivo ou geral;

II - disponibilização de meios para qualquer interessado, pessoa natural ou jurídica, solicitar informações;

Parágrafo único. Compete à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações adotar as providências necessárias a fim de garantir a divulgação na internet das informações mencionadas no inciso I deste artigo, observadas as disposições da Lei nº 12.527/2011 e da Resolução CNJ nº 102/2009.

Art. 3º Qualquer interessado pode apresentar pedido de acesso às informações ao TRT da 16ª Região:



TRT 16ª REGIÃO

I - eletronicamente, por meio de formulário disponível no link da Ouvidoria no sítio deste TRT na internet;

II - por correspondência física, para o endereço da Ouvidoria do TRT da 16ª Região: Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha - São Luís - MA - CEP: 65030-015;

III - presencialmente, no horário de funcionamento do Tribunal, na central de atendimento da Ouvidoria do TRT da 16ª Região (edifício-sede).

§1º O pedido de informações de que trata o caput deve conter a identificação do requerente e a especificação da informação pretendida.

§2º Não serão exigidos os motivos determinantes da solicitação de informação.

§3º O fornecimento da informação é gratuito, salvo se houver necessidade de reprodução de documentos, situação em que poderá ser cobrado, exclusivamente, o valor necessário ao ressarcimento do custo da reprodução e dos materiais utilizados.

§4º O SIC disponibilizará ao requerente, no prazo de resposta ao pedido de informações, a Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento do custo da reprodução e dos materiais utilizados.

§5º Na hipótese do parágrafo anterior, a informação será prestada no prazo de vinte dias, contados da comprovação do pagamento pelo requerente.

§6º Estará isento de ressarcir os custos previstos no parágrafo anterior todo aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

Art. 4º Compete ao SIC receber, registrar, controlar e responder o pedido de acesso às informações, preferencialmente por meio eletrônico.

Art. 5º O pedido de acesso às informações será respondido pelo SIC ou, na impossibilidade, encaminhado, por meio de sistema eletrônico aos seguintes gestores de unidades:

I - Secretário(a) do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária, quando as informações pretendidas estiverem relacionadas às atividades judiciárias do TRT;

II - Diretor(a)-Geral de Secretaria, quando as informações pretendidas estiverem relacionadas às atividades administrativas do Tribunal;

III - Secretário(a) da Corregedoria, quando as informações pretendidas estiverem relacionadas às atividades da Corregedoria e da 1ª Instância;

IV - Coordenador(a) de Tecnologia da Informação, quando as informações pretendidas estiverem relacionadas à área de informática;

V - Secretário(a) da Escola Judicial, quando as informações pretendidas estiverem relacionadas às atividades dessa unidade;

VI - Secretário(a)-Geral da Presidência, nas hipóteses não elencadas nos itens anteriores.

Art. 6º A resposta da unidade será encaminhada ao SIC, no prazo máximo de quinze dias, para posterior envio ao interessado.

§1º O prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por mais dez dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

§2º O prazo entre a data de recebimento do pedido de informações e o de resposta ao interessado não poderá ser superior a vinte dias, exceto na hipótese do parágrafo anterior, em que não ultrapassará trinta dias.

§3º Na hipótese do §3º do artigo 3º desta Resolução Administrativa, o prazo de quinze dias mencionado no caput será contado da comprovação do pagamento dos custos pelo requerente.

Art. 7º Os gestores mencionados no Art. 5º desta Resolução Administrativa poderão indeferir o pedido de informações justificadamente, nas seguintes hipóteses:

I - informações a respeito de processos que tramitem em segredo de justiça, só acessíveis às partes e seus advogados;

II - informações relativas aos trabalhadores que integram, na condição de partes, os processos judiciais;

III - informações pessoais, assim consideradas as que dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias

individuais, nos termos dos artigos 6º e 31 da Lei nº 12.527, de 2011;

IV - pedidos genéricos, desproporcionais ou desarrazoados;

V - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência da unidade.

§1º Na hipótese do inciso V, a unidade deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

§2º As razões do indeferimento do pedido de informações deverão ser encaminhadas ao requerente.

Art. 8º Indeferido o pedido de informações, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão, no prazo de dez dias, a contar da sua ciência.

§1º O recurso será dirigido ao Presidente do TRT da 16ª Região, que deverá manifestar-se no prazo de cinco dias.

§2º Mantido o indeferimento, o SIC informará tal fato ao requerente e ao CNJ, nos termos do art. 19 da Lei nº 12.527/2011.

Art. 9º Enquanto não for destinado espaço físico e estrutura funcional próprios para a instalação do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, as suas atribuições ficarão a cargo da Ouvidoria Regional.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4666-2013

RESOLUÇÃO Nº 210, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

Considerando o disposto nos arts. 197 e 205 do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria deste Regional, que trata da inspeção judicial obrigatória nas Varas do Trabalho;

Considerando a relevância dos trabalhos realizados por ocasião das inspeções de regularidade dos serviços nas Secretarias das Unidades Judiciárias de 1º e 2º Graus;

Considerando, por fim, a necessidade de concentração das datas para realização de inspeção judicial, prestigiando os princípios constitucionais da razoável duração do processo e da efetividade da prestação jurisdicional.

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Art. 1º Suspender prazos, audiências e sessões de julgamento, bem como vedar publicação de notas de expediente no Diário de Justiça Eletrônico e nos processos virtuais, no período de 20 de dezembro de 2013 a 17 de janeiro de 2014.

§1º Durante o período de 7 a 17 de janeiro de 2014 não haverá sessões de julgamento (Pleno/Turmas) e audiências nas Varas do Trabalho, ficando suspensos os prazos processuais, os prazos estatísticos das Varas e dos juízes de 1º e 2º graus, bem como a intimação de partes ou advogados nos respectivos órgãos.

§2º As pautas de sessões e de audiências porventura designadas para o referido período deverão ser remarçadas.

Art. 2º Fixar o período de 7 a 10 de janeiro de 2014 para a realização de inspeção judicial e regularidade



TRT 16ª REGIÃO

dos serviços das Secretarias do Pleno e Turmas, bem como das Varas do Trabalho deste Regional.

Parágrafo único. No período de inspeção de que trata o caput, não haverá atendimento regular ao público, cabendo aos magistrados realizar conciliações e analisar petições que tenham caráter de urgência ou relevância.

Art. 3º As Secretarias do Pleno, das Turmas e das Varas do Trabalho enviarão à Presidência ou à Corregedoria-Regional, conforme o caso, os relatórios dos trabalhos realizados durante o período de inspeção geral até o dia 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2208-2013

RESOLUÇÃO Nº 211, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir à Senhora MARIA FRANSSINETTI DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, a isenção do imposto de renda retido na fonte, em razão de ser portadora de doença grave (neoplasia maligna), com fundamento no nos incisos XIV e XXI, do art. 6º, da Lei nº 7.713/1988 e suas alterações posteriores."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2276-2013

RESOLUÇÃO Nº 212, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir ao Senhor MARCELO MARQUES, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, a averbação de tempo de contribuição no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais da seguinte forma: de 16/10/1996 a 1/12/2006 no cargo de Técnico Judiciário - Área Judiciária e de 1/12/2006 a 31/8/2009 no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, os quais totalizam 4.703 (quatro mil, setecentos e três) dias, ou, 12 (doze) anos, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias, de tempo de serviço/contribuição para todos os efeitos legais, nos termos do art. 100, da Lei nº 8.112/90."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4670-2013

RESOLUÇÃO Nº 213, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de licença maternidade à Excelentíssima Senhora AUGUSTA POLKING WORTMANN, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, a ser usufruída no período de 12/8 a 9/12/2013, de acordo com o art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, c/c os arts. 102, inciso VIII, alínea "a", 185, inciso I, alínea "e" e 207, da Lei nº 8.112/1990, bem como a prorrogação da licença em questão de 10/12/2013 a 7/2/2014, com fulcro no art. 2º, da Lei nº 11.770/2008, c/c o parágrafo único, do art. 1º do Ato Conjunto nº 31/2008-TST.CSJT, de 29/10/2008."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3426-2011

RESOLUÇÃO Nº 214, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Indeferir ao Juiz Classista aposentado do TRT-16ª Região, JOSÉ DE RIBAMAR CARNEIRO SOBRINHO, o pedido de isenção de imposto de Renda retido na fonte, em razão de não ser portador de quaisquer das enfermidades relacionadas no inciso XIV, do art. 6º, da Lei nº 7.713/1988, conforme laudo pericial lavrado pela Junta Médica deste Tribunal, quando da reavaliação médica levada a efeito."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4304-2013

RESOLUÇÃO Nº 215, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

Considerando o artigo 19, XIII, do Regimento Interno deste Tribunal;



Considerando, ainda, os artigos 95 da Lei nº 8.112/90 e 6º da Resolução Administrativa nº 31/2000 deste Tribunal;

Considerando, também, que o período de afastamento para estágio doutoral no exterior feito pela servidora deste Regional, Gisélia Castro Silva, encontra-se inserido no prazo de realização do curso de Doutorado no Programa Multidisciplinar em Cultura e Sociedade (Universidade Federal da Bahia), já deferido pelo Pleno deste Regional através da RA nº 34/2011, cujo período é de 4 (quatro) anos, contados a partir de 15/03/2011;

Considerando, por fim, o inteiro teor do PA-4304/2013.

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Autorizar o afastamento da servidora GISÉLIA CASTRO SILVA, Técnico Judiciário, matrícula 30816621, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para realização de estudo no exterior como estágio doutoral na Universidade Paris Ouest Nanterre La Défense (Universidade Paris X), na França, pelo período de um ano, de outubro de 2013 a setembro de 2014".

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4713-2013

RESOLUÇÃO Nº 216, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir ao Excelentíssimo Sr. CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de afastamento das atividades jurisdicionais, com a finalidade de melhor exercer as funções pertinentes à presidência da AMATRA-Associação dos Magistrados do Trabalho, conforme previsão do art. 73, III, da Lei Orgânica da Magistratura - LOMAN."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1697-2013

RESOLUÇÃO Nº 217, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

Considerando a necessidade de se regulamentar o vitaliciamento dos Juizes em estágio probatório, tendo em vista o art. 22, II, "c" e §1º, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN);

Considerando o disposto no Capítulo I do Título II da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria Geral do

Tribunal Superior do Trabalho, de 17 de agosto de 2012, publicada no DEJT em 17 de agosto de 2012;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tomada na sessão de 31/8/2012, nos autos do Procedimento CSJT-19700-25-2006.5.90.000 da uniformização em torno da criação de Comissão de Vitaliciamento e respectiva regulamentação ser objeto de ato conjunto da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT;

Considerando o Ato Conjunto CGJT/ENAMAT nº 001, de 4 de março de 2013;

Considerando, ainda, a recomendação do Exmo. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, quando em Inspeção realizada neste Tribunal, no período de 8 a 10 de julho de 2013.

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Art. 1º No momento em que o Juiz do Trabalho Substituto completar um ano e seis meses de exercício da Magistratura, incumbe ao Desembargador Corregedor Regional e ao Desembargador Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região emitirem pareceres, no prazo comum de sessenta dias, a respeito do vitaliciamento, submetendo-os prontamente à apreciação do Pleno.

Parágrafo único. Faculta-se ao Desembargador Corregedor Regional e ao Desembargador Diretor da Escola Judicial a emissão conjunta do parecer a que se refere o caput deste parágrafo.

Art. 2º O procedimento de vitaliciamento sob a condução e responsabilidade do Desembargador Corregedor Regional será iniciado a partir do exercício na magistratura.

Parágrafo único. A Corregedoria Regional, para esse fim, formará autos de procedimento administrativo individualizado referente a cada Juiz.

Art. 3º Constituem requisitos para o vitaliciamento:

I - A frequência e o aproveitamento no Curso de Formação Inicial, Módulo Nacional, ministrado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT;

II - A frequência e o aproveitamento no Curso de Formação Inicial, Módulo Regional, ministrado pela Escola Judicial deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

III - A permanência, no mínimo, de sessenta dias à disposição da Escola Judicial deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com aulas teórico-práticas intercaladas e integradas com prática jurisdicional;

IV - A submissão a carga semestral de quarenta horas-aula e anual de oitenta horas-aula de atividades de formação inicial, conjugadas com aulas teóricas e práticas, sob a supervisão da Escola Judicial deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 4º Compete ao Desembargador Corregedor Regional avaliar permanentemente o Juiz vitaliciando no que tange ao desempenho, à idoneidade moral e a adaptação para o exercício do cargo.

Parágrafo único. A avaliação de desempenho será realizada mediante a análise dos dados colhidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, cabendo ao Desembargador Corregedor Regional determinar as providências necessárias junto aos diversos setores do Tribunal para instrução do expediente.

Art. 5º O Desembargador Corregedor Regional além dos requisitos enumerados nos quatro incisos do artigo 3º desta Resolução, avaliará o desempenho do Juiz vitaliciando levando em conta critérios objetivos de caráter qualitativo e quantitativo do trabalho desenvolvido.

§1º O critério qualitativo se valerá, dentre outros, dos seguintes parâmetros:

I - Exame da estrutura lógico-jurídica dos pronunciamentos decisórios emitidos, bem como pela presteza e segurança no exercício da função jurisdicional;

II - Cursos de que participou o magistrado, para aperfeiçoamento profissional, promovidos por instituições



oficiais ou por instituições particulares reconhecidas pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT e grau de aproveitamento obtido;

III - Número de correções parciais e pedidos de providências contra o magistrado e respectiva solução;

IV - Elogios recebidos e penalidades sofridas.

§2º O critério quantitativo se valerá dos dados estatísticos referentes à produtividade e, ainda, pelo:

I - número de audiências presididas pelo Juiz em cada mês, bem como o daquelas a que não compareceu sem causa justificada;

II - prazo médio para julgamento de processos depois de encerrada a audiência de instrução;

III - número de sentenças prolatadas em cada mês;

IV - número de decisões em liquidação de sentença que não sejam meramente homologatórias de cálculo e número de decisões prolatadas em embargos à execução, embargos à arrematação, embargos de terceiro e embargos à adjudicação;

V - uso efetivo e constante dos Sistemas BACEN JUD, INFOJUD E RENAJUD e de outras ferramentas tecnológicas que vierem a ser disponibilizadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 6º O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região antes de o Juiz do Trabalho Substituto completar dois anos de exercício deliberará sobre o vitaliciamento.

Art. 7º Poderá a Comissão de Vitaliciamento formar quadro de Orientadores a ser composto por Magistrados, ativos ou aposentados, que contem com tempo de judicatura nesta Região não inferior a cinco anos e que demonstrem aptidão para a formação e o acompanhamento dos juízes vitaliciandos.

§1º A designação de magistrado aposentado como Orientador de Juiz do Trabalho Substituto, pela Comissão de Vitaliciamento, se dará sob a modalidade de voluntariado e será condicionada à exibição de declaração negativa de exercício da advocacia.

§2º Está impedido de atuar como Juiz Orientador o magistrado que for cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, amigo íntimo ou inimigo do Juiz vitaliciando.

Art. 8º A Comissão de Vitaliciamento poderá solicitar, por iniciativa própria ou a requerimento de qualquer dos Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, informações sobre Juiz vitaliciando à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público e a outros órgãos ou entidades correlatas.

Art. 9º Ao Juiz Orientador, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem delegadas, compete:

I - Acompanhar e orientar o Juiz vitaliciando;

II - propor à Comissão de Vitaliciamento a realização de atividades para aprimoramento do Juiz em processo de vitaliciamento, se identificadas eventuais dificuldades pelas quais esteja a passar.

Art.10. O Juiz do trabalho substituto deverá encaminhar à Comissão de Vitaliciamento, trimestralmente, relatório circunstanciado em que descreva o método de trabalho funcional adotado e a unidade judiciária de sua atuação.

Art.11. A Secretaria da Corregedoria Regional prestará apoio administrativo à Comissão de Vitaliciamento, mantendo, para tanto, assentamentos individuais em que serão reunidas as informações relativas aos juízes vitaliciandos.

Art.12. O afastamento do Juiz vitaliciando do efetivo exercício de suas atividades funcionais por mais de noventa dias implicará a prorrogação, por igual período, do processo de vitaliciamento.

Art.13. Aos juízes em vitaliciamento será assegurada vista dos relatórios elaborados pela Comissão de Vitaliciamento e das demais informações constantes de seu processo de vitaliciedade, sendo-lhes garantido o prazo de dez dias para manifestação.

Art. 14. Caso este Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região não promova a instauração do processo de vitaliciamento antes de encerrado o período de avaliação, o Juiz vitaliciando será considerado vitalício, sem prejuízo da abertura e prosseguimento de eventual processo administrativo disciplinar, para apuração de fatos

relevantes e graves que lhe hajam sido imputados, preservando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 15. Devidamente instruído o processo de vitaliciamento será ele incluído para deliberação na data da primeira sessão subsequente do Pleno deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 16. A declaração de vitaliciamento do magistrado pelo Pleno deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região possui efeitos imediatos, concomitantes à implementação dos dois anos de exercício no cargo, afastada qualquer graduação entre os juízes que adquirirem essa prerrogativa.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente a Resolução Administrativa nº 74/2009.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 5035-2013

RESOLUÇÃO Nº 218, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente no exercício eventual da Presidência), Ilka Esdra Silva Araújo (sem voto), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir à Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Presidente deste Tribunal, o adiamento do 1º período de férias de 2012, anteriormente marcado para 9/9 a 24/9/2013, a fim de ser usufruído oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4933-2013

RESOLUÇÃO Nº 219, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 1057/2013 que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2012, para serem usufruídos de 23/10 a 21/11/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



Protocolo nº 5009-2013

RESOLUÇÃO Nº 220, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 1068/2013 que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas-MA, referentes ao 2º período de 2009, para serem usufruídas no período de 25/9 a 24/10/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4635-2013

RESOLUÇÃO Nº 221, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir à Excelentíssima Senhora JUACEMA AGUIAR COSTA, Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, o pedido de concessão de abono de permanência, com efeitos a partir da implementação dos requisitos para sua obtenção, em 12/08/2013, nos termos da regra de transição da Emenda Constitucional nº 41/2003."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 5041-2013

RESOLUÇÃO Nº 222, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

Considerando a Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010 (Republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução nº 118, aprovada em 21.11.2012), que determina a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

Considerando, ainda, a edição, ad referendum do Pleno, das Portarias GP nºs 1179/2012, definindo a nova estrutura ao lotaciograma organizacional deste TRT, com a criação do cargo CJ 03 da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, e 614/2013 (que alterou a Portaria antes mencionada), a qual mediante a realocação de cargos e funções comissionadas, designou o cargo CJ-03 para a 7ª Vara do Trabalho de São Luís;

Considerando, também, as diretrizes normativas do TST e do CSJT no sentido de priorização da atividade-fim pelos Regionais, bem como tendo em vista a sistemática do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe/JT, que redefine tarefas no âmbito das unidades administrativas, acrescentando atribuições aos Gabinetes de Desembargadores;

Considerando, por fim, o inteiro teor do PA-5041/2013,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"1- Referendar o lotaciograma organizacional definido pelas Portarias GP nºs 1179/2012 e 614/2013;

2- Acrescentar, na estrutura dos gabinetes dos Excelentíssimos Desembargadores, mais uma função comissionada FC-03, cuja disponibilidade será viabilizada pela Comissão de Reestruturação Organizacional deste Regional."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4696-2013

RESOLUÇÃO Nº 223, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora AUGUSTA POLKING WORTMANN, Juíza do Trabalho Substituta, deste Tribunal, no período de 3 a 12/7/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



Portarias do Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 1046-A/2012 São Luís, 23 de outubro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6541/2012,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 25/10/2012, sem prejuízo de sua jurisdição na 4ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1018/2013 São Luís, 02 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as razões expendidas no requerimento apresentado pelo servidor Clemlido Sousa Pacheco, secretário e suplente da presidência da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar,

R E S O L V E

1-Dispensar CLEMILDO SOUSA PACHECO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, matrícula nº 30816783, da função de secretário e suplente da presidência da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constituída através da PORTARIA GP Nº 97, de 15/2/2012.

2-Dispensar MARIA DE FATIMA TAVARES RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816682, da suplência da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, conforme PORTARIA GP Nº 510/2013, e designá-la para a função de secretária e suplente da presidência da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1019/2013 São Luís, 2 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº. 768/2013,

R E S O L V E

1- Dispensar o servidor EVERARDO PAULINO DE FREITAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº. 308161451, lotado na Coordenadoria de Controle Interno, da Função Comissionada FC-04 - Setor de Auditoria de Despesas com Pessoal;

2- Dispensar o servidor JOSÉ AUGUSTO CASTELO BRANCO FILHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, B-06 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº. 30816999, lotado na Coordenadoria de Controle Interno, da Função Comissionada FC-05 - Seção de Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira, bem como designá-lo para exercer a FC-04 - Setor de Auditoria de Despesas com Pessoal;

3- Dispensar o servidor EUVALDO MELO DE MORAES REGO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº. 3081639, da Função Comissionada FC-03 - Apoio Técnico, vinculada à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa;

4- Dispensar o servidor CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, matrícula nº. 308161846, da Função Comissionada FC-06 - Núcleo de Folha de Pagamento;

5- Remover o servidor EUVALDO MELO DE MORAES REGO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade de Segurança, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº. 3081639, do Gabinete da Presidência para ter exercício no Núcleo de Folha de Pagamento, bem como designá-lo para exercer a Função Comissionada FC-06 - Núcleo de Folha de Pagamento;

6- Remover o servidor CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, matrícula nº. 308161846, do Núcleo de Folha de Pagamento para ter exercício na Coordenadoria de Controle Interno, bem como designá-lo para exercer a FC-05 - Seção de Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira.

Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 03/09/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1020/2013 São Luís, 2 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memo. nº. 95/2013-SC, oriundo da Secretaria da Corregedoria deste Regional, constante do PA nº. 4883/2013,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, para auxiliar na 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no período de 02 a 06/09/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1021/2013 São Luís, 2 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 4689/2013,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, PEDRO MARCELO SOUSA BALDEZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308161733, com efeitos a contar de 19/08/2013, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº. 1022/2013 São Luís, 2 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 1302/2013, CONSIDERANDO a solicitação contida no despacho proferido pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, constante do documento nº. 16 do Protocolo Administrativo em referência,

R E S O L V E

1- Dispensar HERMANO JOSÉ SALES ROCHA FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161699, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva;

2- Designar VÂNIA MARIA MORENO DE LEMOS, Analista Judiciária, Área Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161504, para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva;

3- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 19/08/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1023/2013 São Luís, 2 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício nº. 0047/2013-724, oriundo da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, constante no Protocolo nº. 4684/2013,

R E S O L V E

1- Dispensar JEFFERSON RICARDO COELHO COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-06, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161005, da função comissionada FC-04 - Calculista - 2, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de São Luís;

2- Designar PAULO SÉRGIO VALE DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816765, para exercer a função comissionada FC-04 - Calculista - 2, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de São Luís;

3- Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 01 de setembro de 2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1024/2013 São Luís, 2 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº. 768/2013,

R E S O L V E

Designar o servidor EVERARDO PAULINO DE FREITAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº. 308161451, lotado na Coordenadoria de Controle Interno, para exercer a Função Comissionada FC-03 - Apoio Técnico, vinculada à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa.

Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 03/09/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 1025/2013 São Luís, 3 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação contida no Ofício nº 807, de 26/8/2013, oriundo da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, constante no PA-4783/2013,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a partir de 26/8/2013, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT, Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês, referentes ao 2º período de 2013, anteriormente marcadas de 19/8 a 8/9/2013, para serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 1026/2013 São Luís, 3 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação da Excelentíssima Juíza Liliane de Lima Silva, de 19/8/2013, constante no PA-4592/2013,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a partir de 15/8/2013, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora LILLIANE DE LIMA SILVA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2013, anteriormente marcadas de 1º a 30/8/2013, para serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 1027/2013 São Luís, 3 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação do Excelentíssimo Juiz Maurílio Ricardo Neris, de 21/8/2013, constante no PA-4671/2013,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 28 (vinte e oito) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, remanescente do 2º período de 2013, a fim de serem usufruídos de 9/9 a 6/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



PORTARIA GP Nº 1028/2013 São Luís, 3 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista Certidão oriunda da Secretaria-Geral da Presidência, constante do PA-4185/2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 943, de 15/8/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Juíza GABRIELLE AMADO BOUMANN, para participar do 3º Congresso Internacional de Direito do Trabalho - 70 Anos de CLT: passado e futuro das relações de trabalho, a realizar-se nos dias 5 e 6/9/2013, na cidade de São Paulo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1029/2013 São Luís, 3 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-4668/2013,

R E S O L V E

Conceder o benefício do Auxílio-Natalidade a Excelentíssima Senhora AUGUSTA PÖLKG WORTMANN, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, em virtude do nascimento de sua filha ANTÔNIA PÖLKG WORTMANN, nos termos do art. 196, §2º da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1030/2013 São Luís, 3 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação contida no Ofício GabMA nº 18, de 19/8/2013, oriundo do Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, constante no PA-4739/2013,

R E S O L V E

1-Dispensar LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Analista Judiciário, Área Judiciária do Quadro Permanente do TST, ora removido para este Tribunal, matrícula 308161435, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desª Márcia Andrea Farias da Silva;

2-Dispensar ADRIANA SOUSA LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente do TRF, ora à disposição deste Tribunal, matrícula 30816973, da função comissionada FC-03 - Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete da Desª Márcia Andrea Farias da Silva;

3-Designar LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Analista Judiciário, Área Judiciária do Quadro Permanente do TST, ora removido para este Tribunal, matrícula 308161435, para exercer a função comissionada FC-03 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desª Márcia Andrea Farias da Silva;

4-Designar ADRIANA SOUSA LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente do TRF, ora à disposição deste Tribunal, matrícula 30816973, para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desª Márcia Andrea Farias da Silva;

5-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 1031/2013 São Luís, 3 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4633/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 987, de 23/8/2013, que adiou "ad referendum" do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Juíza ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, somente quanto ao período a que se referem as férias da magistrada, passando a ser o 2º período de 2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1032/2013 São Luís, 3 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 167/2013, constante no PA-880/2013,

R E S O L V E

Dispensar ALESSANDRA VIEIRA CESAR BORGES, Analista Judiciário, Área Judiciária do Quadro Permanente do TRT da 18ª Região, ora cedida para este Tribunal, matrícula nº 30816826, da função comissionada FC-04 - Chefe do Setor de Estágio, vinculada à Secretaria de Administração, com efeitos a contar de 22/8/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1033/2013 São Luís, 3 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação contida no Ofício nº 1267, de 23/8/2013, oriundo da 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, constante no PA-4731/2013,

R E S O L V E

1-Dispensar TELMA MARIA MATOS BRITO FILHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816715, da função comissionada FC-04 - Secretário de Audiência 2, vinculada à 1ª VT de São Luís;

2-Designar MAYARA CARVALHO XIMENES VERAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente do TRT da 21ª Região, ora removida para este Tribunal, matrícula 308161717, para exercer a função comissionada FC-04 - Secretário de Audiência 2, vinculada à 1ª VT de São Luís;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 1034/2013 São Luís, 3 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação contida no Ofício nº 86, de 26/8/2013, oriundo da Vara do Trabalho de Estreito-MA, constante no PA-4772/2013,

R E S O L V E

1-Dispensar ALINE ARRAES TELES HENRIQUE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161759, da função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Estreito;

2-Dispensar LAILA LAURA DE FREITAS PERES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161784, da função comissionada FC-01 - Secretária, e designá-la para exercer a função comissionada FC-02- Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Estreito;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1035/2013 São Luís, 3 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação contida no Memo. GB-JES nº 38, de 27/8/2013, oriundo do Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, constante no PA-4777/2013,

R E S O L V E

Designar ALINE ARRAES TELES HENRIQUE, Analista Judiciário, Área Judiciário, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161759, para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1036/2013 São Luís, 3 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias Retificadora nº. 155/2013, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA nº. 4787/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I, da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 2 ¼ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, matrícula nº. 30816813, a fim de participar da Reunião preparatória para o VII Encontro Nacional do Poder Judiciário, a realizar-se nos dias 11 e 12/9/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 12/9/2013, considerando a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso

institucional, conforme informação constante do respectivo Formulário de Solicitação de Diárias (doc. 2, do PA em referência).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1037/2013 São Luís, 3 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Ofício nº 005/2013-1673, oriundo da Vara do Trabalho de Pinheiro, constante no Protocolo Nº 4697/2013,

R E S O L V E

1-Dispensar ADRIANE ROSSI LACERDA, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161673, da função comissionada FC-01 - Execução de Mandado, vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro;

2-Designar DANIELLE DE ARAÚJO DUARTE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161783, para exercer a função comissionada FC-01 - Execução de Mandado, vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1038/2013 São Luís, 3 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Ofício nº 004/2013-1673, oriundo da Vara do Trabalho de Pinheiro, constante no Protocolo Nº 4698/2013,

R E S O L V E

1-Dispensar PEDRO MARCELO SOUZA BALDEZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161733, da função comissionada FC-02 - SECRETARIA, vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro;

2-Designar ADRIANE ROSSI LACERDA, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161673, para exercer a função comissionada FC-02 - SECRETARIA, vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1039/2013 São Luís, 3 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Memorando nº 32/2013, oriundo do Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire, constante no PA nº 4448/2013,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

1-Dispensar ANA CLÁUDIA DOS SANTOS JACINTO RIBEIRO, Analista Judiciária, Área Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816649, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire;

2-Dispensar MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO, Técnico Judiciário, Área Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816815, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire;

3-Designar TIAGO MAIA SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro permanente do TRT da 3ª Região, matrícula 308161644, para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire;

4-Designar ALRENISE COSTA PÊGO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161571, para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire;

5-Esta Portaria produzirá efeitos no período de 1º a 30/9/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1040/2013 São Luís, 3 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Memorando GDJMAF nº 06/2013, oriundo do Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias, constante no PA nº 7486/2012,

R E S O L V E

1-Dispensar GUSTAVO CESÁRIO SABÓIA DE ALMADA LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária do quadro permanente do TST, ora removido para este Tribunal, matrícula 308161523, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias;

2-Designar NAYANA CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA, Técnica Judiciário, Área Administrativa, A-02, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161508, para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/9/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1041/2013 São Luís, 3 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do PA nº. 3917/2013,

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência de antecipação do seu retorno da cidade de Brasília/DF para o dia 16/08/2013, por motivo de saúde de familiar, conforme certificado no documento 13 do Protocolo Administrativo em referência,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº. 818/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO

SOBRINHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, ora auxiliando a Presidência deste Tribunal, matrícula nº. 30816813, somente em relação ao período de afastamento, que passa a ser de 13 a 16/08/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1043/2013 São Luís, 3 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA 4468/2013,

R E S O L V E

Constituir Comissão especial para atualização do Regimento Interno deste Tribunal, no prazo de 60(sessenta dias), formada pelos seguintes servidores:

GECILENE MARIA CARNEIRO DO AMARAL, lotada na Secretaria do Tribunal Pleno;

MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA, lotada na Seção de Biblioteca e Gestão Documental;

MARCOS PIRES COSTA, lotado na Secretaria da Corregedoria;

KARL FONSECA MARQUES, lotado na Secretaria de Coordenação Judiciária

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1044/2013 São Luís, 4 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº. 768/2013,

R E S O L V E

Retificar as Portarias GP nºs. 1019/2013 e 1024/2013, apenas no tocante à vinculação da Função Comissionada FC-03 - Apoio Técnico, da qual foi dispensado o servidor EUVALDO MELO DE MORAES REGO e para a qual foi designado o servidor EVERARDO PAULINO DE FREITAS, que passa a constar como vinculada ao Gabinete da Presidência, nos termos da Portaria GP nº. 716/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1045/2013 São Luís, 4 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 72/2013, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante do PA nº. 4901/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 13 ½ (treze e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº. 308161430, a fim exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, nos períodos de 09 a 13/09/2013, 16 a 20/09/2013 e de 23 a 27/09/2013, em face da convocação do Juiz Titular para auxiliar na Presidência deste Regional.



TRT 16ª REGIÃO

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 09 a 13/09/2013, 16 a 20/09/2013 e de 23 a 27/09/2013, conforme informações constantes no documento 1 do Protocolo Administrativo em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1046/2013 São Luís, 4 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias oriunda da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, constante do documento nº. 01 do PA-4934/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à servidora STAEEL CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Coordenadora de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa deste Regional, matrícula nº. 3081611, a fim de participar do VII Encontro Nacional do Poder Judiciário, no Tribunal Superior do Trabalho, a realizar-se nos dias 11 a 12/9/2013, na cidade de Brasília/DF.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 13/9/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com os compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 1 do Protocolo Administrativo em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1047/2013 São Luís, 4 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 4881/2013,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, matrícula nº. 30816785, referentes ao 2º período de 2010, anteriormente marcadas para 16/09/2013 a 15/10/2013, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1048/2013 São Luís, 4 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 74/2013, oriunda da Corregedoria deste Regional, constante do doc. nº. 1 do PA-4940/2013,

R E S O L V E

1- Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 11 ½ (onze e meia) diárias a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, matrícula nº. 308161350, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para auxiliar na Vara do Trabalho de Açailândia/MA, no período de 16 a 27/09/2013, em razão da grande quantidade de processos em pauta naquela unidade no referido período.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 27/09/2013, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1049/2013 São Luís, 4 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 4764/2013,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor VINÍCIUS HESPANHOL PORTELLA, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2013, marcadas inicialmente para 05/08/2013 a 03/09/2013, a fim de serem usufruídas de 30/09/2013 e 01/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1050/2013 São Luís, 4 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o inteiro teor do PA nº 3797/2013,

R E S O L V E

Remover, a pedido, a servidora ALESSANDRA CARVALHO DE TOLEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante permuta com a servidora MARILUCIA MORAIS SANTOS LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Regional, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 8.112/90; artigo 20 da Lei nº 11.416/2006; artigos 7º, inciso II, 12 e 13, da Resolução CSJT nº. 110/2012; e Portaria GP Nº 559/2013, deste TRT da 16ª Região, concedendo-lhe trânsito de 20 (vinte) dias, com efeitos a contar de 9/9/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1051/2013 São Luís, 5 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 157/2013/GP, oriunda do Gabinete da Presidência, bem como a



TRT 16ª REGIÃO

Certidão do Secretário-Geral da Presidência, constantes no PA-4975/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, ora auxiliando a Presidência deste Tribunal, matrícula nº 30816813, referente à viagem para a cidade de Pedreiras, no dia 2/9/2013, a fim de tratar de assuntos referentes ao funcionamento do PJe na Vara do Trabalho daquele Município.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período 2 a 3/9/2013, tendo em vista que o magistrado retornou um dia depois, em face da necessidade do máximo aproveitamento das questões relativas ao PJe, durante o horário de expediente da Vara do Trabalho de Pedreiras, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1052/2013 São Luís, 5 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Retificação de Solicitação de Diárias nº 76/2013, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-4924/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, matrícula nº 308161754, para viajar à cidade de Imperatriz, em veículo próprio, a fim de auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, no período de 9 a 13/9/2013, tendo em vista que o Juiz Titular daquela unidade estará de férias e aquela Vara contará com apenas uma Juíza.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 9 a 14/9/2013, considerando que o magistrado retornará somente no sábado, dia 14/9/2013, pois estará viajando em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 3, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1053/2013 São Luís, 05 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o despacho do Presidente da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais inserto no doc. nº 26 do P. A. nº 2686/2013,

R E S O L V E

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 5/9/2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais, constituída por meio da Portaria G.P. nº 579, de 6 de junho de 2013, alterada pela Portaria G.P. nº 663/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1054/2013 São Luís, 5 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no PA-4475/2013, na Resolução nº. 179/2013, deste Tribunal, publicada no D.J.E. de 23/08/2013, e Resolução Administrativa nº. 50/2013, do TRT da 10ª Região, publicado no Diário Eletrônico de 03/09/2013,

R E S O L V E

Conceder Permuta entre o Excelentíssimo Senhor RICARDO MACHADO LOURENÇO FILHO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional e a Excelentíssima Senhora ROBERTA DE MELO CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com efeitos a contar de 13 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 1055/2013 São Luís, 5 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação da Excelentíssima Juíza Rafaella Messina Ramos de Oliveira, de 26/8/2013, constante no PA-4770/2013,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a partir de 2/9/2013, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora RAFAELLA MESSINA RAMOS DE OLIVEIRA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas de 5/8 a 3/9/2013, para serem usufruídas em 30/9 e 1º/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 1056/2013 São Luís, 5 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação da Excelentíssima Juíza Joanna D'arck Sanches da Silva Ribeiro, de 28/8/2013, constante no PA-4808/2013,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Senhora JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2013, para serem usufruídas de 21/10 a 19/11/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 1057/2013 São Luís, 5 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação do Excelentíssimo



Juiz Fernando Luiz Duarte Barboza, de 3/9/2013, constante no PA-4933/2013,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2012, para serem usufruídos de 23/10 a 21/11/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 1058/2013 São Luís, 5 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação do Excelentíssimo Juiz Higino Diomedes Galvão, de 29/8/2013, constante no PA-4821/2013,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, referentes ao 2º período de 2012, anteriormente marcadas para 2/9 a 1º/10/2013, para serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 1059/2013 São Luís, 5 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação da Excelentíssima Juíza Carolina Burlamaqui Carvalho, de 30/8/2013, constante no PA-4848/2013,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, 16 (dezesseis) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2013, para serem usufruídos de 4 a 19/9/2013, bem como adiar as férias referentes ao 2º período de 2013, anteriormente marcadas para 4/9 a 3/10/2013, a fim de serem usufruídas de 20/11 a 19/12/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1060/2013 São Luís, 5 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista Solicitação de Diárias nº 75/2013-SC, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-4801/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816325, para viajar à cidade de Santa Inês,

em veículo oficial, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 9 a 13/9/2013, nos termos do Edital nº 24/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 9 a 13/8/2013, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1061/2013 São Luís, 6 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a criação, regulamentação, funcionamento, acesso e utilização do espaço e equipamentos destinados ao atendimento ao usuário externo no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, no âmbito das sedes do TRT, Foros e Varas do Trabalho e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, por meio da Resolução nº 94/CSJT, de 23 de março de 2012 (Replicada em cumprimento ao art. 23 da Resolução nº 120/CSJT, de 21.2.2013);

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar espaço físico com a instalação de equipamentos à disposição das partes, advogados e interessados para consulta ao conteúdo dos autos digitais, bem como envio de peças processuais e documentos em meio eletrônico, em cumprimento ao art.17 da resolução supramencionada;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações que instale um computador e um equipamento para digitalização de documentos, preferencialmente, dentro da secretaria de cada Vara do Trabalho, à disposição de partes, advogados e interessados, para uso exclusivo em consultas ao conteúdo dos autos digitais, envio de peças processuais e documentos em meio eletrônico.

§1º Nas Varas do Trabalho localizadas nos Foros, os computadores deverão ser instalados em espaço físico adequado ao atendimento do PJe-JT.

§ 2º Havendo necessidade, será designado um servidor para atendimento e orientação ao usuário externo, prestando esclarecimento a respeito das funcionalidades do PJe-JT e ao encaminhamento das demandas às unidades competentes.

§ 3º Os usuários terão acesso às funcionalidades do PJe-JT, de acordo com o perfil que lhes for atribuído no sistema e em razão de sua natureza na relação jurídico-processual.

§ 4º Partes ou terceiros interessados desassistidos de advogados poderão apresentar peças processuais e documentos em papel, segundo as regras ordinárias, nos locais competentes para o recebimento, que serão digitalizados e inseridos no processo pela unidade judiciária.

Art. 2º Os equipamentos serão destinados exclusivamente para utilização de processos eletrônicos no PJe-JT.

Parágrafo único. Os equipamentos deverão ser devidamente identificados com previsão de tempo para sua utilização por usuário, a ser definido pelo administrador da unidade, e com a proibição de utilização para fins diversos do disposto no caput.

Art. 3º O uso inadequado do sistema e/ou dos equipamentos que cause prejuízo às partes ou à atividade jurisdicional poderá importar, após determinação da autoridade judiciária competente, no bloqueio provisório do cadastro do usuário, relativamente ao processo em que se deu o evento, ou mesmo ao sistema, dependendo da gravidade do fato, sem prejuízo de outras medidas processuais e legais,



TRT 16ª REGIÃO

observadas as prerrogativas legais, no caso de magistrados, advogados e membros do Ministério Público.

Art. 4º Serão aplicadas sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis, previstas em lei, quando não forem observadas as normas dispostas na Resolução nº 94/CSJT, de 23 de março de 2012 (Republicada em cumprimento ao art. 23 da Resolução nº 120/CSJT, de 21.2.2013) e demais normas instituídas por esta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado do Maranhão.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1062/2013 São Luís, 6 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o MEMO nº. 101/2013-VTCHAP, de 14/8/2013, constante no PA-4537/2013,

CONSIDERANDO a insuficiência do quantitativo de cargos da carreira de analista judiciário, área judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, na VT de Chapadinha/MA,

CONSIDERANDO que a servidora Camila Paiva Fontenelle, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº. 308161085, já desempenhou em outras oportunidades as atribuições de Oficial de Justiça Ad Hoc na referida Vara,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 99/2012 do CSJT,

R E S O L V E

Designar CAMILA PAIVA FONTENELLE, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 308161085, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha, para atuar como Oficial de Justiça Ad Hoc, sem prejuízo de suas atividades funcionais, até a nomeação de novo servidor para o exercício do cargo de analista judiciário, área judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal naquela unidade.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP nº 1063/2013 São Luís, 6 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 75/2013, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-4946/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor VINÍCIUS HESPANHOL PORTELLA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, matrícula nº 308161743, para auxiliar na Vara do Trabalho de Balsas, no período de 23 a 27/9/2013, para atuar nos processos em tramitação na mencionada Vara Trabalhista, nos quais o Juiz Titular declarou-se suspeito.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 27/9/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1064/2013 São Luís, 6 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memorando EJUD nº 253, de 3/9/2013, oriundo da Escola Judicial deste Tribunal, constante no PA-4945/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Porto Velho/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Diretor da Escola Judicial deste Tribunal, matrícula nº 30816659, a fim de participar de Reunião de Cooperação Técnica, a realizar-se no TRT da 14ª Região, no dia 26/9/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 27/9/2013, tendo em vista a incompatibilidade de voos com os horários de início e término da reunião, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1065/2013 São Luís, 6 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memorando EJUD nº 254, de 3/9/2013, oriundo da Escola Judicial deste Tribunal, constante no PA-4944/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Porto Velho/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal e Vice-Diretor da Escola Judicial deste Tribunal, matrícula nº 30816969, para participar de Reunião de Cooperação Técnica, a realizar-se no TRT da 14ª Região, no dia 26/9/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 27/9/2013, tendo em vista a incompatibilidade de voos com os horários de início e término da reunião, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1066/2013 São Luís, 6 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 77/2013, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-5004/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, matrícula nº 308161754, para viajar à cidade de Pinheiro, em veículo próprio, a fim de exercer a titularidade da Vara do



TRT 16ª REGIÃO

Trabalho de Pinheiro, no período de 16 a 20/9/2013, tendo em vista que o Juiz Titular daquela unidade estará viajando para cidade do Rio de Janeiro para participar do 3º Seminário Internacional o Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos e, ainda, que o Juiz Substituto lotado naquela unidade encontra-se de férias.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 16 a 20/2013, conforme informação constante no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1067/2013 São Luís, 6 de setembro de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memo. nº 41/2013, oriundo da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, constante no PA-4977/2013,

R E S O L V E

1-Designar KARLA DANIELE MORAES RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161791, para exercer a função comissionada FC-02 - Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA.

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 1068/2013 São Luís, 6 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação do Excelentíssimo Juiz Rui Oliveira de Castro Vieira, de 5/9/2013, constante no PA-5009/2013,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas, referentes ao 2º período de 2009, para serem usufruídas no período de 25/9 a 24/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1069/2013 São Luís, 9 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias Retificadora nº. 163/2013, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA nº. 4787/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº. 1036/2013 para que assim passe a constar:

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I, da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Auxiliar da

Presidência deste Tribunal, matrícula nº. 30816813, a fim de acompanhar a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, em viagem a cidade de Imperatriz/MA, para tratar de assuntos relativos à aquisição de terreno para construção da nova sede das Varas do Trabalho daquela cidade, no dia 10/09/2013, bem como para viajar a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da Reunião Preparatória para o VII Encontro Nacional do Poder Judiciário, a realizar-se nos dias 11 e 12/9/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 12/9/2013, conforme informações constantes do respectivo Formulário de Solicitação de Diárias (doc. 11, do PA em referência).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1070/2013 São Luís, 9 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 164/2013, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA nº. 5064/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de ½ (meia) diária ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor Geral deste Regional, matrícula nº. 30816165, nos termos art. 5º, § 4º da Portaria GP nº. 168/2013, a fim de acompanhar a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, em viagem a cidade de Imperatriz/MA, para tratar de assuntos relativos à aquisição de terreno para construção da nova sede das Varas do Trabalho daquela cidade, no dia 10/09/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à meia diária para o dia 10/9/2013, conforme informações constantes do respectivo Formulário de Solicitação de Diárias (doc. 1, do PA em referência).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1071/2013 São Luís, 9 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 167/2013, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA nº. 5066/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de ½ (meia) diária ao servidor SÉRGIO MORIAH DE ABREU SILVA, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, matrícula nº. 30816454, nos termos art. 5º, § 4º da Portaria GP nº. 168/2013, a fim de acompanhar a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, em viagem a cidade de Imperatriz/MA, para tratar de assuntos relativos à aquisição de terreno para construção da nova sede das Varas do Trabalho daquela cidade, no dia 10/09/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à meia diária para o dia 10/9/2013, conforme informações constantes do respectivo Formulário de Solicitação de Diárias (doc. 1, do PA em referência).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº. 1072/2013 São Luís, 9 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 166/2013, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA nº. 5067/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de ½ (meia) diária ao servidor CLÁUDIO CESAR DE FIGUEIREDO MOREIRA, Coordenador de Controle Interno deste Regional, matrícula nº. 30816769, nos termos art. 5º, § 4º da Portaria GP nº. 168/2013, a fim de acompanhar a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, em viagem a cidade de Imperatriz/MA, para tratar de assuntos relativos à aquisição de terreno para construção da nova sede das Varas do Trabalho daquela cidade, no dia 10/09/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à meia diária para o dia 10/9/2013, conforme informações constantes do respectivo Formulário de Solicitação de Diárias (doc. 1, do PA em referência).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1073/2013 São Luís, 9 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 165/2013, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA nº. 5068/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de ½ (meia) diária à Assessora Jurídica da Presidência deste Regional JÚLIA DE SOUZA GOMES, matrícula nº. 30816833, nos termos art. 5º, § 4º da Portaria GP nº. 168/2013, a fim de acompanhar a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, em viagem a cidade de Imperatriz/MA, para tratar de assuntos relativos à aquisição de terreno para construção da nova sede das Varas do Trabalho daquela cidade, no dia 10/09/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à meia diária para o dia 10/9/2013, conforme informações constantes do respectivo Formulário de Solicitação de Diárias (doc. 1, do PA em referência).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP nº 1074/2013 São Luís, 9 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Memo nº 97, de 6/9/2013, oriundo da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-5034/2013, que indica o Excelentíssimo Senhor Sergei Becker para auxiliar na 2ª VT de Imperatriz, no período de 16 a 27/09/2013;

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, para auxiliar com dedicação

exclusiva no período de 16 a 27/9/2013, na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1075/2013 São Luís, 9 de setembro de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº. 7693/2012,

CONSIDERANDO a sugestão da Corregedoria Regional (Memo. Nº 163-2012-SC) para que fosse, primeiramente, efetuada a lotação de magistrado na 10ª Sub-Região deste Tribunal, compreendida pelos Municípios que integram a jurisdição das Varas do Trabalho de Presidente Dutra e São João dos Patos, vez que as demais, ainda sem Juizes Substitutos lotados (3ª - Açailândia e 7ª - Barra do Corda), são constituídas de apenas uma Vara,

CONSIDERANDO que após consulta realizada para preenchimento da referida vaga, pelo critério de antiguidade, apenas os Juizes Lucas Silva de Castro e Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos manifestaram interesse na remoção, sendo que, contudo, o primeiro desistiu do pedido e o segundo foi promovido, pelo critério de merecimento, para o cargo de Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Açailândia,

CONSIDERANDO que o Juiz Francisco José Monteiro Júnior ainda se encontra sem lotação definida e que a Corregedoria Regional sugere sua lotação definitiva na Vara do Trabalho de Presidente de Dutra, por apresentar maior movimentação processual comparada à Vara do Trabalho de São João dos Patos,

R E S O L V E

Lotar o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, com efeitos a contar do dia 30/9/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1076/2013 São Luís, 9 de setembro de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 162/2013/GP, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA-5065/2013;

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de ½ (meia) diária a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Presidente deste Tribunal, matrícula nº. 30816663, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, a fim de tratar de assuntos relativos à aquisição de terreno para construção da nova sede das Varas do Trabalho daquela cidade, no dia 10/09/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à meia diária para o dia 10/09/2013, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº. 1077/2013 São Luís, 09 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº. 768/2013,

CONSIDERANDO a manifestação do Coordenador de Controle Interno deste Tribunal que informa a gravidade da situação funcional da referida unidade decorrente da remoção, para outros setores, de servidores com profundo conhecimento e vasta experiência nos temas afeitos à atividade precípua da Coordenadoria e, conseqüentemente, solicita a relocação de tais servidores na mencionada CCI como medida essencial ao cumprimento da META 16 do CNJ;

CONSIDERANDO que a função comissionada FC-03 até então ocupada pelo Servidor EUVALDO MELO DE MORAES REGO encontra-se vinculada ao gabinete da Presidência e não à Coordenadoria de Gestão Estratégica Estatística e Pesquisa (CGEEP),

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 1019/2013 que passa a ter o seguinte teor:

1- Dispensar o servidor EVERARDO PAULINO DE FREITAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº. 308161451, lotado na Coordenadoria de Controle Interno, da Função Comissionada FC-04 - Setor de Auditoria de Despesas com Pessoal;

2- Dispensar o servidor JOSÉ AUGUSTO CASTELO BRANCO FILHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, B-06 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº. 30816999, lotado na Coordenadoria de Controle Interno, da Função Comissionada FC-05 - Seção de Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira, bem como designá-lo para exercer a FC-04 - Setor de Auditoria de Despesas com Pessoal;

3- Dispensar o servidor EUVALDO MELO DE MORAES REGO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº. 3081639, da Função Comissionada FC-03 - Apoio Técnico, vinculada ao gabinete da Presidência;

4- Dispensar o servidor CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, matrícula nº. 308161846, da Função Comissionada FC-06 - Núcleo de Folha de Pagamento;

5- Remover o servidor EUVALDO MELO DE MORAES REGO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade de Segurança, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº. 3081639, do Gabinete da Presidência para ter exercício no Núcleo de Folha de Pagamento, bem como designá-lo para exercer a Função Comissionada FC-06 - Núcleo de Folha de Pagamento;

6- Remover o servidor CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, matrícula nº. 308161846, do Núcleo de Folha de Pagamento para ter exercício na Coordenadoria de Controle Interno, bem como designá-lo para exercer a FC-05 - Seção de Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira.

Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 03/09/2013."

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 1078/2013 São Luís, 10 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Ato GP nº 241/2010, quanto à elaboração, aprovação e divulgação do calendário institucional de 2014 até 31/10/2013;

CONSIDERANDO o teor do art. 2º do Ato GP nº 241/2010, que faculta à Presidência deste Tribunal decretar "ponto

facultativo" nos dias úteis compreendidos entre o fim de semana e os dias de feriado, condicionado à compensação posterior obrigatória, caso em que se enquadram os dias 02/05/2014, 20/06/2014 e 27/10/2014;

CONSIDERANDO, também, o desfile estudantil em homenagem ao "Dia da Raça", anualmente realizado no dia 5 de setembro, na Avenida Senador Vitorino Freire/Areinha, o que impossibilita o acesso, no turno matutino, ao prédio-sede deste Regional e ao Foro "Astolfo Serra";

CONSIDERANDO, por fim, a existência de plantão judicial permanente de juizes e servidores no âmbito da 16ª Região, nos dias de feriado e fins de semana, para apreciação de requerimentos judiciais de natureza urgente, não acarretando, assim, prejuízos aos jurisdicionados,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar o Calendário Institucional de 2014, anexo a esta portaria, para ampla e imediata divulgação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (art. 6º do Ato G.P. nº 241/2010).

Art. 2º Decretar ponto facultativo, com a conseqüente suspensão do expediente, dos prazos judiciais, das audiências e do atendimento ao público em todos os órgãos da Justiça do Trabalho da 16ª Região, nos dias 02/05/2014 (sexta-feira), 20/06/2014 (sexta-feira) e 27/10/2014 (segunda-feira).

§1º A compensação obrigatória ficará sob a responsabilidade da chefia imediata de cada unidade, conforme o disposto no art. 2º do Ato G.P. nº 241/2010.

§2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou encerrar-se no dia em que seja decretado ponto facultativo ficam automaticamente prorrogados para os dias úteis subsequentes.

Art. 3º Alterar o horário de expediente no dia 5/9/2014, no prédio-sede do Tribunal e no Foro Astolfo Serra, para o período das 14h às 19h;

Parágrafo único. Os prazos que se iniciarem ou expirarem no dia 5/9/2014 ficarão suspensos até o primeiro dia útil subsequente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1079/2013 São Luís, 10 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 161/2013/GP, oriunda do Gabinete da Presidência, constante no PA-5033/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOSA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, matrícula nº 308161422, referente à viagem para a cidade de Pedreiras, no dia 2/9/2013, a fim de tratar de assuntos relacionados ao funcionamento do PJe na Vara do Trabalho daquele Município.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período 2 a 3/9/2013, tendo em vista que o magistrado retornou um dia depois, em face da necessidade do máximo aproveitamento das questões relativas ao PJe, durante o horário de expediente da Vara do Trabalho de Pedreiras, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 1080/2013 São Luís, 10 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memo. Nº 98/2013-SC, de 6/9/2013, oriundo da Corregedoria Regional, constante no PA-5032/2013,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, para auxiliar na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 9 a 30/9/2013, sem prejuízo de suas funções na unidade em que está lotado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1081/2013 São Luís, 10 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o MEMO DCP: 35/2013, de 24/4/2013, constante no PA nº 2308/2013,

R E S O L V E

1-Designar SÉRGIO ANTONIO ALMEIDA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816695, para exercer a função comissionada FC-04 - Setor de Análise de Protocolo de 1º Grau e Encaminhamento de Agravos Regimental vinculada à Coordenadoria de Distribuição e Cadastramento Processual.

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1082/2013 São Luís, 10 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 7486/2012,

R E S O L V E

1-Dispensar GERUSA RODRIGUES SOARES, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 3081685, da função comissionada FC-04 - Setor de Magistrados, vinculada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

2-Dispensar VILCLÉA REGINA SANTOS DINIZ, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816373, da função comissionada FC-04 - Setor de Informações Funcionais, vinculada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

3-Dispensar HELENA DIAS GANTZIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816771, da função comissionada FC-04 - Setor de Análise de Protocolo de 1º Grau e Encaminhamento de Agravos Regimental, vinculada à Coordenadoria de Distribuição e Cadastramento Processual;

4-Dispensar LUÍS ALBERTO MATOS DIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-06, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161025, da função comissionada FC-01 - Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Barreirinhas;

5-Designar LUÍS ALBERTO MATOS DIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-06, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161025, para exercer a função comissionada FC-04 - Setor de Magistrados, vinculada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

6-Designar HELENA DIAS GANTZIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816771, para exercer a função comissionada FC-04 - Setor de Informações Funcionais, vinculada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

5-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1083/2013 São Luís, 10 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 7486/2012,

R E S O L V E

1-Dispensar MAURÍCIO PEREIRA MAIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161739, da função comissionada FC-02 - Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Barreirinhas;

2-Designar MARINA DE ARAÚJO E ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-03, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161671, para exercer a função comissionada FC-02 - Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Barreirinhas;

3-Designar JÚLIO CESAR RODRIGUES MEDEIROS, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816106, para exercer a função comissionada FC-01 - Execução de Mandados, vinculada à Vara do Trabalho de Barreirinhas;

4-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1084/2013 São Luís, 10 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 169/2013/GP, oriunda do Gabinete da Presidência, constante no PA-5079/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOSA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, matrícula nº. 308161422, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, a fim de tratar dos preparativos para a implantação do PJ-e na Vara do Trabalho daquele Município, cuja cerimônia se dará no dia 13/09/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 12 a 14/9/2013, considerando que o magistrado viajará no dia anterior a fim de tratar dos preparativos para a implantação do PJ-e na Vara do Trabalho de Pinheiro, bem como retornará no sábado em razão do horário avançado previsto para o encerramento da cerimônia, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1085/2013 São Luís, 10 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 170/2013/GP, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA nº. 5078/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, ora auxiliando a Presidência deste Tribunal, matrícula nº. 30816813, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, a fim de participar da cerimônia de implantação do PJ-e na Vara do Trabalho daquele Município, no dia 13/09/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 13 a 14/9/2013, considerando que o magistrado retornará no sábado, tendo em vista o horário avançado previsto para o encerramento da cerimônia de implantação do PJ-e na Vara do Trabalho de Pinheiro, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1086/2013 São Luís, 11 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memo. nº. 102/2013-SC, oriundo da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante do PA nº. 5089/2013,

Considerando a convocação da Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA para atuação neste TRT, bem como o gozo de férias e licença médica pelos respectivos substitutos,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº. 308161381, para exercer a titularidade da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no dia 09/09/2013.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1087/2013 São Luís, 11 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memo. nº. 102/2013-SC, oriundo da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante do PA nº. 5089/2013,

Considerando a convocação da Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA para atuação neste TRT, bem como o gozo de férias e licença médica pelos respectivos substitutos,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor ALISSON ALMEIDA DE LUCENA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº. 308161424, para exercer a titularidade da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no dia 10/09/2013.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1088/2013 São Luís, 11 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Diárias nº. 78/2013 e a Certidão de Designação, ambos oriundos da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constantes do PA nº. 5093/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias, consoante Portaria GP nº. 168/2013, Anexo I, ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº. 308161754, para auxiliar na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, no período de 23 a 27/9/2013, em razão de pauta de audiências com processos nos quais há declaração de suspeição/impedimento pela Juíza Titular daquela unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 27/9/2013, conforme informações constantes no documento 1, do Protocolo Administrativo em referência.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1089/2013 São Luís, 11 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício 34.327/GPR, de 29/8/2013, oriundo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, constante no PA-880/2013,

R E S O L V E

Dispensar JOAQUIM PAULO COSTA CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade do quadro permanente do TJDFPT, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº. 30816926, da função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Balsas/MA, com efeitos a contar de 1º/10/2013.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP nº. 1090/2013 São Luís, 11 de setembro de 2013.

Regulamenta, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a remoção por permuta de servidores entre os órgãos da Justiça do Trabalho.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº. 1773/2012,



TRT 16ª REGIÃO

Considerando o disposto na Resolução nº. 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando as medidas adotadas pela Presidência deste Tribunal, em prol do cumprimento das disposições da Resolução 63/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de adequar a regulamentação do instituto da remoção de servidores às necessidades deste Tribunal e ao teor das Resoluções retro mencionadas;

R E S O L V E:

Art. 1º A remoção por permuta entre servidores deste Tribunal e de outros órgãos da Justiça do Trabalho de que trata o art. 7º, inciso II, da Resolução nº 110/2012 do CSJT passa a ser regulada por esta Portaria.

Art. 2º Cada servidor requerente deverá apresentar declaração de que não foi aprovado em outro concurso público, com perspectiva de nomeação, até a data da protocolização do requerimento de remoção.

Art. 3º Fica vedada a permuta, quando o servidor a ser removido para o TRT da 16ª Região preencher os requisitos para a aposentadoria, por qualquer regra vigente, dentro de três anos, contados do protocolo do pedido.

Parágrafo Único. O requisito do caput deverá ser comprovado pelo interessado por documento hábil, emitido pelo órgão de origem, quando a Administração deste Tribunal entender oportuno.

Art. 4º Para a concretização da remoção a pedido, a critério da Administração, deverá ser observada, preferencialmente, a equivalência entre os cargos dos servidores envolvidos.

Art. 5º A permanência neste Tribunal de servidor permutado está condicionada à apresentação de desempenho satisfatório, aferido no período de 36 (trinta e seis) meses após o início do exercício.

§ 1º Para efeitos do disposto no caput, o gestor será instado a manifestar-se quanto ao desempenho do servidor na unidade, a cada período de seis meses.

§ 2º A manifestação do gestor deverá ser encaminhada ao servidor, que poderá se pronunciar no prazo de cinco dias úteis, a contar da ciência.

§ 3º Na hipótese de manifestação divergente do servidor, o gestor terá idêntico prazo para alterar ou ratificar sua manifestação.

§ 4º A última avaliação deverá conter recomendação do gestor sobre a permanência ou não do servidor na unidade, sendo que, se a recomendação, devidamente fundamentada, for pela não permanência, aplica-se o disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo.

§ 5º Nos casos em que o gestor recomendar a não permanência do servidor na unidade, poderá ser considerado de interesse da Administração a revogação do respectivo ato de remoção, com fulcro no art. 29 da Resolução nº 110/2012 do CSJT.

§ 6º As hipóteses previstas nos parágrafo anteriores não inibem esta Administração, a qualquer tempo, de aplicar o disposto no art. 29 da Resolução nº 110/2012 do CSJT, por motivo de oportunidade e conveniência administrativa.

Art. 6º O servidor do TRT da 16ª Região removido por permuta poderá, a critério da Administração, retornar à origem, quando do desligamento definitivo, perante este Tribunal, do servidor com quem permutou, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação realizada pela Diretoria de Pessoal ao servidor, depois de comunicado oficialmente o órgão envolvido.

Parágrafo Único. Apresentado outro servidor daquele órgão, em substituição, que preencha os requisitos desta Portaria, no prazo do caput, a Administração poderá deferir a permanência do removido no órgão para o qual permutou.

Art. 7º O ato de remoção por permuta poderá ser desfeito a pedido dos servidores interessados, condicionado ao interesse da Administração.

Art. 8º Aplica-se o disposto no artigo anterior somente nos casos de desligamentos ocorridos a partir da vigência desta Resolução.

Art. 9º O servidor interessado em exercer suas atividades neste Tribunal deve ser informado que, caso seja removido por permuta, sua lotação será a mesma do servidor com quem concretizará o referido procedimento de remoção.

Art. 10. O servidor deverá ser submetido a uma entrevista pessoal, a ser realizada por um representante do Setor Médico ou da Diretoria de Pessoal, preferencialmente por aquele que detenha formação em Administração de Empresas ou Serviço Social, que emitirá um parecer conclusivo a respeito da aptidão, ou não, do servidor em exercer as atividades neste Tribunal.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria GP nº. 559/2013.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência deste Tribunal.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado do Maranhão.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1091/2013 São Luís, 11 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º Constituir Comissão para Erradicação do Trabalho Escravo e Infantil, formada pelos seguintes magistrados:

Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Presidente do TRT da 16ª Região;

Manoel Lopes Veloso Sobrinho, Juiz Auxiliar da Presidência do TRT 16ª Região;

Antônio de Pádua Muniz Correia, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA;

Maria do Socorro Almeida de Sousa, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Caxias-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1092/2013 São Luís, 11 de setembro de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 171/2013/GP, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA-5119/2013;

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Presidente deste Tribunal, matrícula nº. 30816663, para viajar a cidade de Brasília/DF, a fim de participar de Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, a realizar-se nos dias 25 e 26/9/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 27/09/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº. 1093/2013 São Luís, 11 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 172/2013/GP, oriunda da Presidência deste Tribunal, constante do PA nº. 5120/2013,

R E S O L V E

1- Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, matrícula nº. 30816813, para acompanhar a Desembargadora Presidente na Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, a realizar-se nos dias 25 e 26/9/2013, na cidade de Brasília/DF.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 27/9/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1094/2013 São Luís, 11 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 173/2013, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA nº. 5121/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Assessora Jurídica da Presidência deste Regional JÚLIA DE SOUZA GOMES, matrícula nº. 30816833, nos termos art. 5º, § 4º da Portaria GP nº. 168/2013, a fim de acompanhar a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente na Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, a realizar-se nos dias 25 e 26/9/2013, na cidade de Brasília/DF.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 27/9/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

Portaria GP Nº. 1095/2013 São Luís, 11 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 2946/2013,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor EVERARDO PAULINO DE FREITAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, mediante permuta com o servidor DIEGO GADELHA SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Regional, com fundamento no artigo 36, da

Lei nº. 8.112/90 e artigo 20 da Lei nº. 11.416/2006 c/c os artigos 7º, inciso II, 12 e 13, da Resolução CSJT nº. 110/2012, concedendo-lhe trânsito de 20 (vinte) dias, com efeitos a contar de 23/09/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1096/2013 São Luís, 11 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em o Formulário de Solicitação de Diárias oriundo da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, inserto no documento nº. 1 do PA nº. 5129/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 6 ½ (seis e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, matrícula nº. 30816741, a fim de participar da Primeira Semana de Formação Continuada do TRT da 22ª Região, no período de 23 a 27/09/2013, na cidade de Teresina/PI.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 28/09/2013, tendo em vista que o deslocamento se dará em veículo próprio, conforme informação prestada no Formulário de Solicitação de Diárias, constante do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1097/2013 São Luís, 12 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista no formulário de solicitação de diárias, oriundo da Secretaria da Corregedoria, constante no PA-4794/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Vice-Presidente deste Regional, matrícula nº 30816325, a fim de participar de reunião com o Desembargador Presidente do TRT da 22ª Região, para tratar de assuntos relativos ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre aquele e este Tribunal, a realizar-se no dia 17/9/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 17/9/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início da reunião, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1098/2013 São Luís, 12 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memorando EJUD nº 265, de



TRT 16ª REGIÃO

11/9/2013, oriundo da Escola Judicial deste Regional, constante no PA-5126/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/Belém/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Diretor da Escola Judicial deste Regional, matrícula nº 30816659, a fim de participar de reunião técnica de cooperação, a realizar-se na Escola Judicial do TRT da 2ª Região, no dia 7/10/2013, bem como participar de reunião técnica de cooperação, a realizar-se na Escola Judicial do TRT da 8ª Região, nos dias 9 e 10/10/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 6 a 10/10/2013, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1099/2013 São Luís, 12 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do despacho da Escola Judicial deste Tribunal, de 12/9/2013, constante no doc. 11 do PA-4224/2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 894, de 6/8/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Diretor da Escola Judicial deste Regional, matrícula nº 30816659, para participar da 1ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho, realizada na ENAMAT, nos dias 15 e 16/8/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1100/2013 São Luís, 12 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do despacho da Escola Judicial deste Tribunal, de 12/9/2013, constante no doc. 8 do PA-4238/2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 895, de 6/8/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal e Vice-Diretor da Escola Judicial deste Regional, matrícula nº 30816969, para participar da 1ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho, realizada na ENAMAT, nos dias 15 e 16/8/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1101/2013 São Luís, 12 de setembro de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a aposentadoria do Des. Alcebiades Tavares Dantas, bem como o constante no Ofício 4ª VT São Luís Nº 115/2013, que indica o servidor ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO para o exercício do cargo comissionado CJ-03 - Assessor, cargo atualmente ocupado pelo servidor RENAN PINHEIRO PASSOS, nos termos do ATO GP Nº 49/2010 São Luís, 26 de março de 2010.

R E S O L V E

Exonerar RENAN PINHEIRO PASSOS, matrícula nº 308161552, do cargo comissionado CJ-03 - Assessor do Gabinete do Desembargador Alcebiades Tavares Dantas, criado pela Lei nº 7671/1988, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1102/2013 São Luís, 12 de setembro de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício 115/2013 - 4ª VT, de 9/9/2013, que cuida da composição do Gabinete da Desª. Convocada Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, bem como o Ofício 002/2013, de 12/9/2013, oriundo do referido gabinete, constantes no PA nº 5136/2013,

R E S O L V E

1-Dispensar RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816531, da função comissionada FC-03 - Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete da Desª. Convocada Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro;

2-Dispensar JOSÉ MIRTON BEZERRA JÚNIOR, servidor da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer/MA, ora requisitado para este Tribunal, matrícula nº 30816196, da função comissionada FC-05 - Chefe de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desª. Convocada Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro;

3-Dispensar ANTONIO JOSÉ SILVA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 3081632, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desª. Convocada Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro;

4-Dispensar SOFIA LOURENÇA DE MENESES DOURADO, servidora da Secretaria de Gestão e Previdência do Estado do Maranhão, ora requisitada para este Tribunal, matrícula nº 30816252, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desª. Convocada Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro;

5-Dispensar MARIA DE FÁTIMA TAVARES RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816682, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desª. Convocada Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro;

6-Dispensar PAULA RAVENALA BRANDÃO MALTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-02, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161597, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desª. Convocada Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro;

7-Dispensar ELEINE SOARES DOURADO, servidora da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz, ora requisitada para este Tribunal, matrícula nº 30816207, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desª. Convocada Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, bem como designá-la para exercer a função comissionada FC-03 - Assistente Administrativo, vinculada ao referido gabinete;



TRT 16ª REGIÃO

8-Dispensar ANA MARIA CORDEIRO MENDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816699, da função comissionada FC-05 - Assistente de Juiz - 1, vinculada à 4ª VT de São Luís/MA, e removê-la para ter exercício no Gabinete da Desª. Convocada Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, designando-a para exercer a função comissionada FC-05 - Chefe de Gabinete, vinculada ao referido gabinete;

9-Dispensar ADRIANA RAMOS VIANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-08, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816954, da função comissionada FC-04 - Secretário de Audiência - 1, vinculada à 4ª VT de São Luís/MA, e removê-la para ter exercício no Gabinete da Desª. Convocada Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, designando-a para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao referido gabinete;

10-Dispensar NATAL RODRIGUES CHAGAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-04, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161371, da função comissionada FC-05 - Assistente de Diretor de Secretaria, vinculada à 4ª VT de São Luís/MA, e removê-lo para ter exercício no Gabinete da Desª. Convocada Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, designando-o para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao referido gabinete;

11-Dispensar PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NÓBREGA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816149, da função comissionada FC-04 - Calculista - 1, vinculada à 4ª VT de São Luís/MA, e removê-lo para ter exercício no Gabinete da Desª. Convocada Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, designando-o para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao referido gabinete;

12-Dispensar WELLINGTON DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-02, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161509, da função comissionada FC-05 - Assistente de Juiz - 2, vinculada à 4ª VT de São Luís/MA, e removê-lo para ter exercício no Gabinete da Desª. Convocada Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, designando-o para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao referido gabinete;

13-Dispensar VIVIANE TABOSA NEVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente do TRT da 6ª Região, ora removida para este Tribunal, matrícula nº 308161686, da função comissionada FC-04 - Calculista - 2, vinculada à 4ª VT de São Luís/MA, e removê-la para ter exercício no Gabinete da Desª. Convocada Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro;

14-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônica.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1103/2013 São Luís, 12 de setembro de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 254, parágrafo único do Regimento Interno deste TRT, bem como a indicação da Desª Convocada Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, constante no Ofício 115/2013 - 4ª VT, de 9/9/2013, constante no PA nº 5136/2013,

R E S O L V E

1-Exonerar ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-08, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816937, da função comissionada CJ-03 - Diretor de Secretaria, vinculada à 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA;

2-Nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Assessor do Gabinete da Desª. Convocada Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, criado pela Lei nº 7671, de 21 de setembro de 1988.

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1104/2013 São Luís, 12 de setembro de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do PA-3148/2013;

R E S O L V E

Tornar sem efeito as Portarias GVP nºs. 23/2013 e 24/2013, que tratavam de autorização para emissão de bilhetes de passagens aéreas e pagamento de diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Presidente deste Tribunal, matrícula nº. 30816663, para participar do 2º Seminário Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, no período de 18 a 20/9/2013, na cidade de Brasília/DF.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA GP Nº. 1105/2013 São Luís, 12 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3154/2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito as Portarias GP nºs. 649/2013 e 724/2013, que tratavam de autorização para emissão de bilhetes de passagens aéreas e pagamento de diárias à servidora STAEL CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Secretária de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa deste Regional, matrícula nº 3081611, a fim de acompanhar a Desembargadora Presidente no 2º Seminário Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, no período de 18 a 20/9/2013, na cidade de Brasília/DF.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1106/2013 São Luís, 12 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias Retificadora nº. 181/2013/GP, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA-3772/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº. 764/2013, para que assim passe a constar:

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à servidora ROSELY BELO RIBEIRO VIEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30816377, para participar do 2º Seminário Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, a realizar-se no período de 18 a 20 de setembro de 2013, na cidade de Brasília/DF.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a



TRT 16ª REGIÃO

21/9/2013, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o horário de término do evento, conforme informações constantes no doc. 6 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1107/2013 São Luís, 12 de setembro de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 7486/2012,

CONSIDERANDO a remoção por permuta entre a servidora ALESSANDRA CARVALHO DE TOLEDO, deste Tribunal, e a servidora MARILUCIA MORAIS SANTOS LIMA, oriunda do TRT da 2ª Região, efetivada por meio da Portaria GP Nº 1050, de 4/9/2013, contida no PA nº 3797/2013,

R E S O L V E

Dispensar ALESSANDRA CARVALHO DE TOLEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161757, da função comissionada FC-01 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro, com efeitos a contar de 9/9/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1108/2013 São Luís, 12 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução CSJT nº 68/2010 e 107/2012 e na Resolução 102/2009

R E S O L V E

1 - Constituir Comissão responsável para manter atualizado o SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO, no Portal Transparência, na página deste Tribunal na internet, formada pelos seguintes servidores:

- JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor Geral do TRT da 16ª Região;
- GABRIELA CARVALHO GASPAR DE BARROS BELLO, Secretária de Administração (SADM);
- FLAVIA REGINA REGO CORDEIRO, Secretária de Orçamento e Finanças (SOF);
- EUVALDO MELO DE MORAES REGO, Chefe do Núcleo de Folha de Pagamento (NFP);
- JOSE ANTONIO ABREU GOMES, Coordenador de Gestão de Pessoas (CGP);
- MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa (CGEEP);
- ANA TEREZA ARAUJO DIAS, Secretária da Corregedoria (SC);
- CICERO MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO NETO, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (CTIC);

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1109/2013 São Luís, 12 de setembro de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o claro de lotação existente na 4ª Vara do Trabalho de São Luís,

R E S O L V E

1-Remover JOSÉ MIRTON BEZERRA JÚNIOR, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de São Vicente de Férrer, do Gabinete da Desembargadora Convocada Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro para ter exercício na 4ª Vara do Trabalho de São Luís;

2-Designá-lo para exercer a Função Comissionada FC-04, vinculada à 4ª Vara do Trabalho de São Luís.

Esta portaria tem efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1110/2013 São Luís, 12 de setembro de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o claro de lotação existente na 4ª Vara do Trabalho de São Luís,

R E S O L V E

1-Remover SOFIA LOURENÇA DE MENESES DOURADO, servidora requisitada do Governo do Estado do Maranhão, do Gabinete da Desembargadora Convocada Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro para ter exercício na 4ª Vara do Trabalho de São Luís;

2-Designá-la para exercer a Função Comissionada FC-04, vinculada à 4ª Vara do Trabalho de São Luís.

Esta portaria tem efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP nº 1111/2013 São Luís, 12 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Memo nº 43, de 12/9/2013, oriundo da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, bem como Certidão oriunda da Secretaria da Corregedoria, constante no PA-5139/2013,

R E S O L V E

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para a Vara do Trabalho de Presidente Dutra, nos dias 12 e 13/9/2013, a fim de atuar na RT nº 0017677-60.2013.5.16.0020-PJe, em trâmite na aludida Vara.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1112/2013 São Luís, 13 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memo. nº. 106/2013-SC, oriundo da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante do PA nº. 5131/2013,

Considerando a convocação da Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA para atuação neste TRT, bem como



TRT 16ª REGIÃO

o gozo de férias e licença médica pelos respectivos substitutos,

R E S O L V E

Designar para exercer a titularidade da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA a Excelentíssima Senhora JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº. 308161516, no dia 11/09/2013, bem como a Excelentíssima Senhora ELZENIR LAUANDE FRANCO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº. 308161370, no dia 12/09/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

Portaria GP Nº 1113/2013 São Luís, 13 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a composição do Comitê Gestor Regional para administrar o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT deve obedecer o quantitativo mínimo preceituado pelo art. 36 da Resolução CSJT nº 94, de 23 de março de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura do Comitê Gestor Regional para administrar o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região, às demandas de seus usuários internos e externos;

CONSIDERANDO a retomada do cronograma de implantação do Processo Judicial Eletrônico neste Tribunal, que prevê a instalação do PJe - JT em todas as unidades judiciárias deste TRT até o final do ano de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o inciso II, do artigo 1º da Portaria nº 1011/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Regional para administrar o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região, observadas as disposições contidas na Resolução nº 94/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nesta Portaria e em ulteriores deliberações, o qual será composto por:

(...)

II - dois Juízes Titulares de Vara do Trabalho e um Juiz Substituto;

(...)"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1114/2013 São Luís, 13 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 179/2013/GP, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA-5150/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ANTONIO DE

PÁDUA MUNIZ CORREA, Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº. 30816796, para participar do 2º Seminário Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, a realizar-se no período de 18 a 20 de setembro de 2013, na cidade de Brasília/DF.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 21/9/2013, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o horário de término do evento, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1115/2013 São Luís, 13 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 177/2013/GP, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA-5152/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/Brasília/Imperatriz e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, matrícula nº. 30816725, para participar do 2º Seminário Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, a realizar-se no período de 18 a 20 de setembro de 2013, na cidade de Brasília/DF.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 21/9/2013, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o horário de término do evento, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1116/2013 São Luís, 13 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 180/2013/GP, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA-5151/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALISSON ALMEIDA DE LUCENA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº. 308161424, para participar do 2º Seminário Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, a realizar-se no período de 18 a 20 de setembro de 2013, na cidade de Brasília/DF.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 21/9/2013, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o horário de término do evento, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº. 1117/2013 São Luís, 13 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 178/2013/GP, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA-5153/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 3/4 (três e meia) diárias a Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº. 308161722, para participar do 2º Seminário Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, a realizar-se no período de 18 a 20 de setembro de 2013, na cidade de Brasília/DF.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 21/9/2013, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o horário de término do evento, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo. Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP nº 1118/2013 São Luís, 13 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4475/2013,

R E S O L V E

Lotar provisoriamente a Excelentíssima Senhora ROBERTA DE MELO CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, incluída no quadro de Juízes deste Regional por permuta, na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1119/2013 São Luís, 13 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício 2ª VT-IMP nº. 130/2013, oriundo da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, constante do PA nº. 5132/2013,

R E S O L V E

1-Designar VICTOR RAFAEL OLIVEIRA VERAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161774, para exercer a função comissionada FC-01 - Secretaria, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA.

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP nº 1120/2013 São Luís, 13 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4475/2013,

R E S O L V E

Prover, a Excelentíssima Senhora ROBERTA DE MELO CARVALHO, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2013, em vaga decorrente de permuta com o Excelentíssimo Senhor RICARDO MACHADO LOURENÇO FILHO, para idêntico cargo no Quadro de Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1121/2013 São Luís, 13 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Retificação de Solicitação de Diárias nº. 184/2013/GP, oriunda da Presidência deste Tribunal, constante do PA nº 3155/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº. 725/2013 para que assim passe a constar:

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 3/4 (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, matrícula nº 30816813, para participar do 2º Seminário Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, a realizar-se no período de 18 a 20 de setembro de 2013, na cidade de Brasília/DF.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 21/9/2013, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o horário de término do evento, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo. Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1122/2013 São Luís, 13 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 185/2013/GP, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA-5179/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 3/4 (três e meia) diárias a Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUERES, Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, matrícula nº. 30816905, para participar do 2º Seminário Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, a realizar-se no período de 18 a 20 de setembro de 2013, na cidade de Brasília/DF.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 21/9/2013, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o



TRT 16ª REGIÃO

horário de término do evento, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.
Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1123/2013 São Luís, 13 de setembro de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício nº 313/2013, de 4/9/2013, oriundo da VT de Barreirinhas, constante no PA nº 5169/2013,

R E S O L V E

Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Senhor JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 1ª VT de São Luís, no exercício da titularidade da VT de Barreirinhas, matrícula nº 308161430, ao Município de Araiões, em caráter itinerante, para a realização de audiências, no período de 16 a 18/9/2013, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº. 69/2003.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1124/2013 São Luís, 16 de setembro de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista requerimento da Juíza Carolina Burlamaqui Carvalho, constante no PA-5190/2013,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 16/9/2013, as férias da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, remanescentes do 1º período de 2013, as quais estão marcadas para 4 a 19/9/2013, ficando os 4 (quatro) dias restantes para serem usufruídos de 30/9 a 3/10/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1125/2013 São Luís, 16 de setembro de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista requerimento do Juiz Maurílio Ricardo Neris, constante no PA-5182/2013,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 18/9/2013, as férias do Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2013, as quais estão marcadas para o período de 9/9 a 6/10/2013, ficando os 19 (dezenove) dias remanescentes para gozo oportuno.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1126/2013 São Luís, 16 de setembro de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover o servidor RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816531, da Coordenadoria de Controle Interno, para ter exercício na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 17/9/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1127/2013 São Luís, 16 de setembro de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover a servidora MARIA DE FÁTIMA TAVARES RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816682, da Diretoria Geral, para ter exercício na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 17/9/2013

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1128/2013 São Luís, 17 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no PA-4354/2013, na Resolução nº 143/2013, deste Tribunal, publicada no D.J.E. de 23/8/2013 e Resolução Administrativa nº 103/2013, do TRT da 18ª Região,

R E S O L V E

Conceder Permuta entre a Excelentíssima Senhora CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional e o Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto da 18ª Região, com efeitos a contar de 23 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1129/2013 São Luís, 17 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memo. nº. 112/2013-SC, oriundo da Secretaria da Corregedoria deste Regional, constante do PA nº. 5208/2013,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Retificar a Portaria GP n°. 1074/2013 para que assim passe a constar:

Designar o Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz com dedicação exclusiva, no período de 16 a 27/9/2013, exceto no interregno de 18 a 20/09/2013, quando atuará sem prejuízo de sua jurisdição na unidade de lotação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP N°. 1130/2013 São Luís, 17 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memo n°. 110/2013-SC, oriundo da Secretaria da Corregedoria deste Regional, constante do PA n°. 5209/2013,

R E S O L V E

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para a 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para fins de publicação de sentença, no período de 16 a 27/09/2013, sem prejuízo de sua jurisdição na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, para a qual foi designado para exercer a titularidade no aludido período, conforme Portaria GP n°. 1045/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. N° 1131/2013 São Luís, 17 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, de 12/9/2013, constante no PA-5148/2013,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a partir de 19/9/2013, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Diretor da Escola Judicial deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas de 9 a 23/9/2013, ficando os cinco dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

Portaria GP N°. 1132/2013 São Luís, 17 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA n°. 4615/2013,

R E S O L V E

Remover, a pedido, a servidora ANA PAOLA LATORRE MOREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante permuta com o servidor FÁBIO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Regional, com fundamento no

artigo 36, da Lei n°. 8.112/90 e artigo 20 da Lei n°. 11.416/2006 c/c os artigos 7º, inciso II, 12 e 13, da Resolução CSJT n°. 110/2012, concedendo-lhe trânsito de 20 (vinte) dias, com efeitos a contar de 27/09/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP N° 1134/2013 São Luís, 17 de setembro de 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memo. N° 113/2013-SC, de 17/9/2013, oriundo da Corregedoria Regional, constante no PA n° 5228/2013,

CONSIDERANDO as férias da Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha, bem como a ausência das Juízas Substitutas lotadas naquela unidade, Angelina Moreira de Sousa Costa e Roberta de Melo Carvalho, tendo em vista a primeira ter sido designada para participar do 2º Seminário Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho e a segunda está em trânsito para este Tribunal,

R E S O L V E

Designar os Excelentíssimos Juizes GABRIELLE AMADO BOUMANN, ELZENIR LAUANDE FRANCO e CARLOS GUSTAVO BRITO DE CASTRO, Substitutos deste Tribunal, para exercerem a titularidade da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, nos dias 18, 19 e 20/9/2013, respectivamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP N° 1135/2013 São Luís, 17 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da Comissão de Reestruturação, com vistas à continuidade da implantação da Resolução 63 do CSJT nas demais as unidades administrativas e judiciais deste Tribunal;

R E S O L V E

Alterar a Comissão de Reestruturação Organizacional, que passa a ter a seguinte composição: Desembargadores LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR e JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS; Juizes MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, MANOEL JOAQUIM NETO, BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS e FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA; e servidores JOSÉ VALDIONOR C. DOS SANTOS, Secretário Geral da Presidência, JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor Geral, e GABRIELA CARVALHO GASPAS DE BARROS BELLO, Diretora da Secretaria de Coordenação Administrativa, para, sob a coordenação do primeiro, implementar a 2ª etapa da reestruturação do lotacionograma organizacional, de que trata a Resolução 63, do CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP N° 1136/2013 São Luís, 18 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e



regimentais, considerando o disposto nos autos do PA-4354/2013,

R E S O L V E

Prover, o Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 23 de setembro do corrente ano, em vaga decorrente de permuta com a Excelentíssima Senhora CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA, para idêntico cargo no Quadro de Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1137/2013 São Luís, 18 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em o constante do PA nº. 4987/2013,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, 2 (dois) dias de férias, remanescentes do 2º período de 2012, a fim de serem usufruídas de 29/10/2013 a 30/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P.Nº 1139/2013 São Luís, 18 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, de 16/9/2013, constante no PA-5192/2013,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Federal do Trabalho, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2013, para serem usufruídos de 7/10 a 5/11/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1140/2013 São Luís, 18 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Diárias nº. 81/2013, oriundo da Secretaria da Corregedoria, constante do PA nº. 5259/2013,

R E S O L V E

1- Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NÉRIS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº. 308161348, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, no período de 23/09/2013

a 27/09/2013, em virtude da designação do juiz titular daquela unidade para participar da I Semana de Formação de Magistrados, promovida pela Escola Judicial do TRT da 22ª Região, no aludido período.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23/09/2013 a 27/09/2013, conforme informações constantes nos documentos 3 e 4, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1141/2013 São Luís, 19 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 5214/2013, CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 003/2013, oriundo do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Convocada Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, bem como da manifestação da Diretoria-Geral, insertos nos documentos 1 e 4 do Protocolo Administrativo em referência,

R E S O L V E

1-Remover a servidora VALDIMA DA CONCEIÇÃO MENDES CÂMARA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº. 30816105, da Seção de Assessoramento Jurídico para ter exercício no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Convocada Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro;

2-Dispensar referida servidora da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, bem como designá-la para exercer a função comissionada FC-03 - Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Convocada Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1142/2013 São Luís, 19 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias oriunda do Núcleo de Folha de Pagamento, constante do documento nº. 01 do PA-5275/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor EUVALDO MELO DE MORAES REGO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Chefe do Núcleo de Folha de Pagamento deste Regional, matrícula nº 3081639, a fim de participar da Oficina sobre Previdência Complementar, no Tribunal Superior do Trabalho, no dia 23/09/2013, em Brasília/DF.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 24/09/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 1 do Protocolo Administrativo em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P.Nº 1143/2013 São Luís, 19 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação da Excelentíssima Juíza Juacema Aguiar Costa, de 18/9/2013, constante no PA-5249/2013,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza JUACEMA AGUIAR COSTA, Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2º período de 2012, para serem usufruídos de 23/9 a 22/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº.1144/2013 São Luís, 19 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 188/2013/GP, oriunda do Gabinete da Presidência, constante no PA-5283/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOSA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, matrícula nº. 308161422, para viajar a cidade de Estreito/MA, a fim de ministrar treinamento no Sistema PJe-JT aos magistrados da Vara do Trabalho daquele município, nos dias 25 e 26/09/2013, bem como representar a Excelentíssima Desembargadora Presidente na cerimônia de implantação do referido sistema naquela unidade judiciária, no dia 27/09/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 27/09/2013, considerando que o deslocamento de ida não será custeado por este Regional, uma vez que o magistrado seguirá diretamente para o município de Estreito/MA, oriundo de compromisso externo não subvencionado pelo TRT da 16ª Região, gerando economia ao erário, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1145/2013 São Luís, 19 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação em Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

- DANIELE CUNHA VASCONCELOS
- THIAGO VILAS BOAS ROCHA

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1146/2013 São Luís, 19 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação em Estágio Probatório da servidora MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1147/2013 São Luís, 19 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Diárias oriundo da Secretaria da Corregedoria, inserto no documento nº. 1 do PA-5254/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, matrícula nº 308161381, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Caxias, no período de 23 a 27/9/2013, em razão da designação da Juíza Titular daquela unidade para participar da I Semana de Formação de Magistrados promovida pela Escola Judicial do TRT da 22ª Região, bem como por encontrar-se de férias o Juiz Substituto, no período acima mencionado.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 27/9/2013, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1148/2013 São Luís, 19 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5189/2013,

R E S O L V E

Dispensar SOFIA LOURENÇA DE MENESES DOURADO, servidora da Secretaria de Gestão e Previdência do Estado do Maranhão, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 30816252, da função comissionada FC-04 - Calculista -1, vinculada à 4ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 16/9/2013.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1149/2013 São Luís, 19 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho por intermédio do Memo TRT/OUV.GOCF Nº 113, de 17/9/2013, constante no PA-5222/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Goiânia/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, matrícula nº 30816907, a fim de participar de reunião com a Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no dia 30/9/2013, bem como da inauguração do novo espaço da Ouvidoria daquele Regional, a realizar-se no dia 1º/10/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/9 a 2/10/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1150/2013 São Luís, 19 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da certidão da Secretaria Geral desta Presidência, segundo a qual, por intermédio da Diretora de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, Maria do Socorro Pinho Coimbra, o Juiz Titular daquela unidade anuiu com a permuta entre os servidores LORENA SOARES DOURADO e CARLOS MAURO NUNES MUNIZ, da 4ª e 7ª VTs de São Luís, respectivamente,

R E S O L V E

Remover a servidora LORENA SOARES DOURADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161004, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1151/2013 São Luís, 19 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da certidão da Secretaria Geral desta Presidência, segundo a qual, por intermédio da Diretora de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, Maria do Socorro Pinho Coimbra, o Juiz Titular daquela unidade anuiu com a permuta entre os servidores LORENA

SOARES DOURADO e CARLOS MAURO NUNES MUNIZ, da 4ª e 7ª VTs de São Luís, respectivamente,

R E S O L V E

1-Remover o servidor CARLOS MAURO NUNES MUNIZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816141, da 7ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da presente data;

2-Dispensá-lo da função comissionada FC-04 de Secretário de Audiência - 1, vinculada à 7ª Vara do Trabalho de São Luís e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 de Secretário de Audiência - 1, vinculada à 4ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1152/2013 São Luís, 20 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o quadro de servidores lotados na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, em face da convocação da Excelentíssima Senhora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Juíza Titular daquela unidade, para este Tribunal, e conseqüente remoção de servidores da mencionada vara trabalhista para o seu gabinete;

R E S O L V E

1-Remover o servidor MAURÍCIO PEREIRA MAIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161739, da Coordenadoria de Recursos, Jurisprudência e Apoio ao PJe, para ter exercício na 4ª Vara do Trabalho de São Luís.

2-Designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 Calculista - 1, vinculada à referida unidade jurisdicional.

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 23/9/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1153/2013 São Luís, 20 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 5214/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº. 1141/2013 para que assim passe a constar:

Remover a servidora VALDIMA DA CONCEIÇÃO MENDES CÂMARA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº. 30816105, da Seção de Assessoramento Jurídico para ter exercício no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Convocada Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº. 1154/2013 São Luís, 20 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº. 3664/2013, bem como o teor da Resolução Administrativa nº. 205 de 09/09/2013, publicada no Diário da Justiça do Estado de 11 de setembro de 2013,

R E S O L V E

Conceder Pensão Civil Vitalícia, no percentual de 50% (cinquenta por cento) à Senhora NICELENE CONCEIÇÃO LINO DE LIMA e Pensão Civil Temporária, no percentual de 50% (cinquenta por cento), dividido em partes iguais, aos menores DANDARA CONCEIÇÃO LINO DE LIMA (até 23 de agosto de 2018), DANIELLE CONCEIÇÃO LINO DE LIMA (até 04 de fevereiro de 2025) e GUILHERME CONCEIÇÃO LINO DE LIMA (até 26 de fevereiro de 2028), respectivamente cônjuge e filhos do ex-servidor CLEIDSON GOMES DE LIMA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "B", Padrão 06, com efeitos a contar de 18 de junho de 2013, data em que se deu o óbito, com fundamento nos artigos 215, 216, §§ 1º e 2º, 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", art. 218, § 2º, da Lei nº. 8.112/90 c/c art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, art. 2º, inciso II, e art. 15, da Lei nº. 10.887/2004.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1155/2013 São Luís, 20 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Ofício nº. 003/2013, oriundo do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Convocada Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, constante do PA nº. 5214/2013,

R E S O L V E

Designar VIVIANE TABOSA NEVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente do TRT da 6ª Região, ora removida para este Tribunal, matrícula nº. 308161686, para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Convocada Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1156/2013 São Luís, 20 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no artigo 96, inciso I, alíneas "c" e "e" da Constituição Federal, combinado com a Portaria GP nº 349/2012, publicada no Diário da Justiça do Estado de 8/5/2012,

R E S O L V E

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, com estrita observância da ordem de classificação, o Senhor CLÁUDIO VICTOR DE CASTRO FREITAS, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 10.770,

de 21 de novembro de 2003, em virtude da promoção do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1157/2013 São Luís, 20 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5128/2013;

CONSIDERANDO o artigo 37, da Lei nº 8.112/90, que disciplina o instituto da redistribuição;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 146, de 06 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta a redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região na presente redistribuição,

R E S O L V E

1 - Redistribuir, com fundamento no artigo 37, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora PAULA RAVENALA BRANDÃO MALTA, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em reciprocidade com cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa do quadro de pessoal daquele Tribunal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 23/09/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado do Maranhão e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1158/2013 São Luís, 20 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover a servidora JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.798, da Seção de Distribuição de Feitos do FAS para ter exercício na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, com efeitos a contar de 23/09/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1159/2013 São Luís, 20 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA 5288/2013,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da



TRT 16ª REGIÃO

Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, ora convocada para este Tribunal, referentes ao 2º período de 2013, marcadas anteriormente para 23/9 a 22/10/2013, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1160/2013 São Luís, 20 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício nº 473/2013 e a Solicitação de Diárias, constantes do PA-5247/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, matrícula nº. 30816725, para participar da 1ª Semana de Formação Continuada no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista da 22ª Região, em Teresina, no período de 23 a 27 de setembro de 2013, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 27/9/2013, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1161/2013 São Luís, 23 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 045/2013, constante no PA-5298/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor Geral deste Regional, matrícula nº 30816165, a fim de participar da reunião de Diretores Gerais, na cidade de Brasília-DF, no período de 25 e 26/9/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 24 a 27/9/2013, considerando a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1162/2013 São Luís, 23 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação da Excelentíssima Juíza Maria da Conceição Meirelles Mendes, por intermédio do Memo VTPED nº 156, de 19/9/2013, constante no PA-5297/2013,

R E S O L V E

1-Dispensar KARLA ALMEIDA MACHADO, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-02, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161588, da função comissionada FC-03 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Pedreiras-MA;

2-Dispensar JACKSON ROGER QUARESMA NEGREIROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 5ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula nº 308161522, da função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, e designá-lo para exercer a função comissionada FC-03, vinculada a referida Vara do Trabalho;

3)Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1163/2013 São Luís, 23 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010, publicada no DJE de 24/12/2010,

RESOLVE

Fixar a Escala dos Desembargadores de Plantão, para o mês de outubro, nos dias 5, 6, 12, 13, 19, 20, 26, 27 e 28 na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
5/10/2013 - SÁBADO	James Magno Araújo Farias
6/10/2013 - DOMINGO	James Magno Araújo Farias
12/10/2013 - SÁBADO	Solange C. Passos de C. Cordeiro
13/10/2013 - DOMINGO	Solange C. Passos de C. Cordeiro
19/10/2013 - SÁBADO	Américo Bedê Freire
20/10/2013 - DOMINGO	Américo Bedê Freire
26/10/2013 - SÁBADO	José Evandro de Souza
27/10/2013 - DOMINGO	José Evandro de Souza
28/10/2013 - SEGUNDA-FEIRA	José Evandro de Souza

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB, Secretária de Administração e Seção de Comunicação Social deste Tribunal.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1164/2013 São Luís, 23 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação do Excelentíssimo Juiz Francisco Tarcísio Almeida de Araújo, Titular 7ª Vara do Trabalho de São Luís, contida no Ofício nº 400/2013,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Remover a servidora SÔNIA MARIA GASPAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816110, da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, para ter exercício na Seção de Distribuição de Feitos do Foro "Astolfo Serra", com efeitos a contar de 23/9/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1165/2013 São Luís, 23 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4354/2013,

R E S O L V E

Lotar provisoriamente o Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, incluído no quadro de Juizes deste Regional por permuta, na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1166/2013 São Luís, 23 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício nº 97/2013, oriundo da Vara do Trabalho de Estreito, constante no PA-5233/2013,

R E S O L V E

1-Designar JULIANA RODRIGUES MACÁRIO ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161800, para exercer a função comissionada FC-01 - Secretaria vinculada à Vara do Trabalho de Estreito/MA.

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1167/2013 São Luís, 23 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação do Excelentíssimo Juiz Francisco José Campelo Galvão, por intermédio do Ofício nº 457, de 18/9/2013, constante no PA-5285/2013,

R E S O L V E

1-Dispensar SAMANTHA MENDES FREIRE SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161765, da função comissionada FC-01 - Secretaria, vinculada à VT de Barra do Corda-MA;

2-Designar JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA SIQUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161796, para exercer a função comissionada FC-01 - Secretaria, vinculada à VT de Barra do Corda-MA;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1168/2013 São Luís, 23 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação do Excelentíssimo Juiz Francisco Tarcísio Almeida de Araújo, Titular 7ª Vara do Trabalho de São Luís, contida no Ofício nº 400/2013,

R E S O L V E

Remover a servidora TEREZINHA DE JESUS SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816721, da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, para ter exercício na Seção de Distribuição de Feitos do Foro Astolfo Serra, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1169/2013 São Luís, 23 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação do Excelentíssimo Juiz Francisco Tarcísio Almeida de Araújo, Titular 7ª Vara do Trabalho de São Luís, contida no Ofício nº 400/2013,

R E S O L V E

Remover o servidor PAULO NUNES DE MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816148, da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, para ter exercício na Coordenadoria de Material e Logística, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1170/2013 São Luís, 23 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, aos seguintes servidores:

THIAGO VILAS BOAS ROCHA
Efeitos: a contar de 04/8/2013.

DANIELE CUNHA VASCONCELOS
Efeitos: a contar de 31/8/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 1171/2013 São Luís, 23 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2013, à servidora MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1172/2013 São Luís, 23 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, com efeitos a contar de 30 de agosto de 2013, à servidora LORENNIA COSTA DOS SANTOS SALES NEVES.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1173/2013 São Luís, 23 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "B", Padrão 06 para Classe "B", Padrão 07, com efeitos a contar de 30 de agosto de 2013, ao servidor ILDO VIANA CABRAL.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1174/2013 São Luís, 23 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "C", Padrão 12 para Classe "C", Padrão 13, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2013, ao servidor MEIRELES SILVA LIRA JÚNIOR.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1175/2013 São Luís, 23 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "B", Padrão 08 para Classe "B", Padrão 09, com efeitos a contar de 3 de setembro de 2013, ao servidor ROSIEL BARBOSA E SILVA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1176/2013 São Luís, 23 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício nº 051/2013/GJ-VTSJP, de 11/9/2013, e o Formulário de Solicitação de Diárias, oriundo da Vara do Trabalho de São João dos Patos, constantes no PA nº 5263/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos, matrícula nº 30816741, em virtude de seu deslocamento da referida Vara para o município de São Francisco do Maranhão, em caráter ITINERANTE, em veículo do Tribunal, onde serão realizadas audiências, no período de 30/9 a 4/10/2013, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003, deste Tribunal.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/9 a 4/10/2013, conforme Formulário de Solicitação de Diárias, constante no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1177/2013 São Luís, 24 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a paralisação das atividades bancárias nesta Capital,

R E S O L V E

Determinar a suspensão dos prazos de recolhimento e comprovação de custas e depósitos judiciais até a retomada das atividades bancárias, ficando o vencimento dos referidos prazos prorrogado até o 5º dia útil após encerramento da aludida paralisação.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1178/2013 São Luís, 24 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2013/011, de 19/9/2013, em que a Superintendência Regional do Banco da Amazônia comunica a deflagração de movimento paredista dos Bancários, com a participação de dois advogados do banco, em prejuízo da atuação jurídica daquela instituição;

CONSIDERANDO a possibilidade de caracterização de cerceamento de defesa em relação à instituição bancária;

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar a suspensão dos prazos judiciais e audiências em todo o Regional, a partir do dia 19/9/2013, nos feitos em que figure o Banco da Amazônia.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação e terá eficácia até o término do movimento paredista.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1179/2013 São Luís, 24 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-4668/2013,

R E S O L V E

Determinar a publicação no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Maranhão do Anexo I - Demonstrativo de Despesa Com Pessoal, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os artigos 48, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, relativo ao período de setembro de 2012 a agosto de 2013, na forma do quadro anexo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1180/2013 São Luís, 24 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 154/2013/Jurídico Regional São Luís/MA, de 23/9/2013, em que a Assessoria Jurídica da Caixa Econômica Federal comunica a deflagração de movimento paredista dos Bancários, em prejuízo da atuação daquela instituição em Juízo, já que as unidades responsáveis pelo encaminhamento dos dados e documentos que instruem as peças oferecidas pelos advogados estão com suas atividades suspensas e os seus prepostos têm se recusado a comparecer nas audiências designadas;

CONSIDERANDO a possibilidade de caracterização de cerceamento de defesa em relação à instituição bancária;

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar a suspensão dos prazos judiciais e audiências em todo o Regional, a partir do dia 23/9/2013, nos feitos em que figure a Caixa Econômica Federal.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação e terá eficácia até o término do movimento paredista.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1181/2013 São Luís, 24 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a convocação da Excelentíssima Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, para exercer suas atribuições na 2ª Instância deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Ofício nº 289/2013-SC, de 19/9/2013, por meio do qual o Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, Luiz Cosmo da Silva Júnior, sugere a observância do critério de antiguidade para a designação de magistrado a fim de exercer a titularidade da referida Vara,

CONSIDERANDO entendimento da AMATRA, segundo o qual a designação de magistrado para exercer titularidade de Vara se trata de questão administrativa da Presidência do Tribunal e interna da própria Vara, não havendo qualquer lesão à prerrogativa dos magistrados a livre escolha do magistrado a ser designado, sendo, contudo, costume a designação do juiz substituto mais antigo da unidade jurisdicional,

CONSIDERANDO a renúncia do Juiz Substituto mais antigo da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, Maurílio Ricardo Neris, em exercer a titularidade da referida unidade enquanto perdurar a vacância,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, matrícula nº. 308161452, para exercer a titularidade da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, até que seja ocupado o cargo de Juiz Titular da referida Vara.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1182/2013 São Luís, 24 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o OF.TRT7.GP Nº 529/13, de 6/9/2013, do TRT da 7ª Região, e o Ofício TRT/GABGOCF nº 026/2013, de 16/9/2013, oriundo do Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, constantes no PA nº 5145/2013,

R E S O L V E

Colocar a servidor HÉLIO BARBOSA HISSA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161537, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, para exercício da função comissionada de Assistente de Juiz (FC5) na 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, nos termos dos arts. 20, § 3º e 93 da Lei nº 8.112/90, concedendo-lhe trânsito de 10 (dez) dias, com efeitos a contar de 1º/10/2013.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1184/2013 São Luís, 25 de setembro de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memo. Nº 122/2013-SC, de 25/9/2013, oriundo da Corregedoria Regional, constante no PA nº 5402/2013,

CONSIDERANDO que o Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís encontra-se de férias e a Juíza Substituta de licença maternidade, e ainda, que o Juiz Carlos Gustavo Brito Castro, antes designado, está viajando para tratar de assuntos relacionados à AMATRA16,

R E S O L V E

Designar as Excelentíssimas Juízas ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA e JOANA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIVEIRO, Substitutas deste Tribunal, a fim de exercerem a titularidade da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, sendo a primeira para o dia 25/9/2013 e a segunda para os dias 26 e 27/9/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA GP nº 1185/2013 São Luís, 26 de setembro de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 82/2013, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-5346/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALBENIZ MARTINS E SILVA SEGUNDO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, matrícula nº 308161727, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 30/9 a 4/10/2013, por motivo de férias do Juiz Titular.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/9 a 4/10/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA GP Nº. 1186/2013 São Luís, 26 de setembro de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 175/2013/GP, constante no PA nº 5397/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Curitiba/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816663, a fim de viajar à cidade de Curitiba, para participar do Seminário de Gestão Documental, Memória e Ensino Jurídico, bem como da Reunião do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho - MEMOJUTRA, a serem realizados nos dias 3 e 4 de outubro de 2013, na referida capital.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 2 a 5/10/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA G.P.Nº 1187/2013 São Luís, 26 de setembro de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o requerimento da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo (doc. 1), constante no PA-5338/2013,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Presidente deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2012, anteriormente marcadas para 25/9 a 24/10/2013, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA GP Nº 1188/2013 São Luís, 26 de setembro de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Lotar provisoriamente o Excelentíssimo Senhor CLAUDIO VICTOR DE CASTRO FREITAS, Juiz do Trabalho Substituto, na 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, com efeitos a contar de 27/9/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA GP Nº. 1189/2013 São Luís, 26 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 190/2013/GP, oriunda do Gabinete da Presidência, constante no PA nº 5426/2013,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Curitiba/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à servidora MÁRCIA REGINA BELFORT SALGUEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 308161354, para acompanhar a Desembargadora Presidente, em caráter integral, nos termos do Art. 5º, § 4º, da Portaria GP nº. 168/2013, no Seminário de Gestão Documental, Memória e Ensino Jurídico e na Reunião do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho - MEMOJUTRA, a serem realizados nos dias 3 e 4 de outubro de 2013, na cidade de Curitiba.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 2 a 5/10/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1190/2013 São Luís, 26 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 189/2013/GP, oriunda do Gabinete da Presidência, constante no PA nº 5427/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Curitiba/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à servidora JÚLIA DE SOUZA GOMES, Assessora Jurídica da Presidência deste Tribunal, matrícula nº 30816833, para acompanhar a Desembargadora Presidente, em caráter integral, nos termos do Art. 5º, § 4º, da Portaria GP nº. 168/2013, no Seminário de Gestão Documental, Memória e Ensino Jurídico e na Reunião do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho - MEMOJUTRA, a serem realizados nos dias 3 e 4 de outubro de 2013, na cidade de Curitiba.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 2 a 5/10/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1191/2013 São Luís, 27 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 4586/2013,

R E S O L V E

Remover, a pedido, a servidora SAMANTHA MENDES FREIRE SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante permuta com o servidor FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Regional, com fundamento no artigo 36, da Lei nº. 8.112/90 e artigo 20 da Lei nº. 11.416/2006 c/c os artigos 7º, inciso II, 12 e 13, da Resolução CSJT nº.

110/2012, concedendo-lhe trânsito de 20 (vinte) dias, com efeitos a contar de 27/9/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1192/2013 São Luís, 27 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO EJUD Nº 276, de 20/9/2013, em que a Escola Judicial solicita manifestação quanto ao registro de ponto dos servidores lotados nas Varas do Trabalho do interior interessados em participar das aulas do curso de pós-graduação lato sensu em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, a serem ministradas no auditório da Escola Judicial, quinzenalmente, às quintas e sextas-feiras, das 18h às 22h20, bem como aos sábados, das 8h às 12h20;

R E S O L V E

Autorizar a liberação dos pontos dos servidores lotados nas Varas do Trabalho do interior do Estado inscritos no curso supracitado, nos dias de aula, ficando a critério dos Juízes Titulares das respectivas Varas do Trabalho a exigência de compensação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1193/2013 São Luís, 27 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº. 1152/2013 quanto ao início da produção dos efeitos da designação da FC-04 Calculista - 1, vinculada à 4ª Vara do Trabalho de São Luís, ao servidor Maurício Pereira Maia, deixando de ser de 23/9/2013, para ser a partir de 1º/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1194/2013 São Luís, 30 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação do Excelentíssimo Desembargador Américo Bedê Freire, de 9/8/2013, constante no PA-4448/2013,

R E S O L V E

1-Designar ANA CLÁUDIA DOS SANTOS JACINTO RIBEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816649, para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire;

2-Designar MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente



TRT 16ª REGIÃO

deste Tribunal, matrícula 30816815, para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1195/2013 São Luís, 30 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação do Excelentíssimo Desembargador Américo Bedê Freire, de 24/9/2013, constante no PA-5411/2013,

R E S O L V E

1-Dispensar EDMUNDO MENDES CARVALHO JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816597, da função comissionada FC-05 - Chefe de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire;

2-Dispensar VÂNIA MARIA PIRES NUNES, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816409, da função comissionada FC-03 - Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire;

3-Designar TIAGO MAIA SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente do TRT da 3ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula 308161644, para exercer a função comissionada FC-05 - Chefe de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire, no período de 1º/10 a 31/10/2013;

4-Designar ALRENISE COSTA PÊGO, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161571, para exercer a função comissionada FC-03 - Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire, no período de 1º/10 a 31/10/2013;

5-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1196/2013 São Luís, 30 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação do Excelentíssimo Juiz Francisco Tarcísio Almeida de Araújo, de 19/9/2013, constante no PA-5428/2013,

R E S O L V E

1-Dispensar SÍLVIA ROSANA COSTA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816952, da função comissionada FC-05 - Assistente de Diretor de Secretaria, vinculada à 7ª VT de São Luís e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 - Secretário de Audiência 1, vinculada à referida VT;

2-Designar ANTONIO JOSÉ SILVA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 3081632, para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Diretor de Secretaria, vinculada à 7ª VT de São Luís;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1197/2013 São Luís, 30 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação do Excelentíssimo Desembargador Américo Bedê Freire, de 24/9/2013, constante no PA-5411/2013,

R E S O L V E

1-Designar EDMUNDO MENDES CARVALHO JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816597, para exercer a função comissionada FC-05 - Chefe de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire;

2-Designar VÂNIA MARIA PIRES NUNES, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816409, para exercer a função comissionada FC-03 - Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/11/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P.Nº 1198/2013 São Luís, 30 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação contida no Ofício nº 512, de 19/9/2013, bem como o requerimento da Excelentíssima Juíza Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha, de 23/9/2013, ambos oriundos da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, constantes respectivamente nos Protocolos Administrativos nºs 5316/2013 e 5345/2013,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a partir de 19/9/2013, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Juíza NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2013, anteriormente marcadas de 9/9 a 8/10/2013, ficando os 20 (vinte) dias remanescentes para serem usufruídos de 26/9 a 15/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P.Nº 1199/2013 São Luís, 30 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação contida no Memo nº 123, de 25/9/2013, oriundo da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-5400/2013,

CONSIDERANDO a convocação da Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA para atuação na Segunda Instância desta Corte Trabalhista e o gozo de férias e licença médica pelos respectivos substitutos lotados naquela Vara



TRT 16ª REGIÃO

Trabalhista, bem como a certidão expedida pela referida VT, constante no doc.2 dos presentes autos,

R E S O L V E

Reconhecer a atuação da Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161381, no exercício da titularidade da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 13/9/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P Nº 1215/2013 São Luís, 30 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 5370/2013,

R E S O L V E

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a 6ª Vara do Trabalho de São Luís, especificamente para fins de apreciar o pedido de tutela antecipada formulado nos autos do processo 17454-22.2013, na data de 24/9/2013, sem prejuízo de sua jurisdição na 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1216/2013 São Luís, 30 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação do Excelentíssimo Juiz Érico Renato Serra Cordeiro, contida no Ofício nº 103, 24/9/2013, constante no PA-5405/2013,

R E S O L V E

1-Designar FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161762, para exercer a função comissionada FC-01 - Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro-MA;

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1217/2013 São Luís, 30 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Resolução Administrativa nº 206, de 9/9/2013, publicada no Diário da Justiça do Estado do Maranhão, de 16/9/2013, às fls. 10, constante no PA nº 4164/2013,

R E S O L V E

Declarar a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal

deste Tribunal, anteriormente ocupado por TIAGO SANTANA NASCIMENTO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 8/8/2013, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº. 1218/2013 São Luís, 30 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 4246/2013;

CONSIDERANDO o artigo 37, da Lei nº 8.112/90, que disciplina o instituto da redistribuição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta a redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região na presente redistribuição,

R E S O L V E

1-Redistribuir, com fundamento no artigo 37, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor DANILO DE MAGALHÃES LESCREECK, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em reciprocidade com cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal daquele Regional, ocupado pelo servidor GUSTAVO LIMA MARTINS.

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 21/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado do Maranhão e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1219/2013 São Luís, 30 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho contida no Ofício GABGOFC nº 27/2013, constante no PA-5325/2013,

R E S O L V E

1-Dispensar VÁLDIMA DA CONCEIÇÃO MENDES CÂMARA, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13 do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816105, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Des. Gerson de Oliveira Costa Filho;

2-Designar KELRRE DOS REIS ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-06 do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161332, para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Des. Gerson de Oliveira Costa Filho;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP nº 1220/2013 São Luís, 30 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Memorando nº 75 (doc. 1), de 24/9/2013, oriundo da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, constante no PA-5371/2013, bem como a certidão (doc. 2), emanada da Corregedoria Regional deste Tribunal;

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor ALISSON ALMEIDA DE LUCENA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar, em tempo integral, na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, nos dias 1 e 3/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1221/2013 São Luís, 30 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 076/2013-SC, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-5440/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816325, para viajar à cidade de São João dos Patos, em veículo oficial, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 21 a 25/10/2013, nos termos do Edital nº 25/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 25/10/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1222/2013 São Luís, 30 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação da Excelentíssima Juíza Ângela Cristina Carvalho Mota Luna, contida no Ofício nº 120, 19/9/2013, oriundo da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, constante no PA-5398/2013,

R E S O L V E

1-Designar RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816531, para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Juiz -1 vinculada à 4ª VT de São Luís/MA;

2-Designar MARIA DE FÁTIMA TAVARES RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816682, para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Diretor vinculada à 4ª VT de São Luís/MA;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP nº 1223/2013 São Luís, 30 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Memo nº 125, de 26/9/2013, oriundo da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-5456/2013, que indica o Excelentíssimo Senhor Sergei Becker para auxiliar na 2ª VT de Imperatriz, no dia 30/9/2013,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, para auxiliar com dedicação exclusiva, no dia 30/9/2013, na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 1224/2013 São Luís, 30 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 56/2013, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, requerendo autorização para concessão de diárias ao Juiz Sergei Becker, referente ao exercício de titularidade do magistrado na Vara do Trabalho de Balsas em período pretérito,

CONSIDERANDO despacho da Corregedoria no sentido de que, em face do grande volume de serviços, não protocolizou referido requerimento na época própria,

CONSIDERANDO certidão da Vara do Trabalho de Balsas, reconhecendo que o citado magistrado exerceu atividades judicantes naquela unidade, no período de 29 a 31/7/2013,

CONSIDERANDO o constante no PA-5373/2013,

R E S O L V E

1-Reconhecer a atuação do Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161728, no exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 29 a 31/7/2013.

2-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao referido magistrado, correspondente ao exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período supracitado.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 29 a 31/7/2013, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1225/2013 São Luís, 30 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação contida no Mem nº 176, 23/9/2013, oriundo da Secretaria de Administração, constante no PA-5408/2013,

R E S O L V E

1-Dispensar TATIANA MORAIS LACERDA E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816536, da função comissionada



TRT 16ª REGIÃO

FC-03 - Apoio Técnico vinculada à Secretaria de Administração, e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 - Setor de Estágio, vinculada à referida Unidade.

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1226/2013 São Luís, 30 de setembro de 2013.

Formaliza a data de implantação das classes processuais faltantes no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT no âmbito do 2º Grau deste TRT e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, por meio da Resolução nº 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT republicada em cumprimento ao art. 23 da Resolução CSJT nº 120/2013, de 21/2/2013;

CONSIDERANDO que, em conformidade com a art. 5º da Portaria GP nº 1013/2012, de 17 de outubro de 2012, o cronograma de ingresso das demais classes processuais de 2ª instância no Sistema PJe-JT será estabelecido em portaria a ser expedida pela Presidência; e

CONSIDERANDO a sugestão do Comitê de Implantação do PJe, consignada no MEMO GJAUX nº 245/2013, quanto à expansão no sistema PJe-JT das demais classes processuais no âmbito da 2ª instância;

R E S O L V E

Art. 1º A implantação das classes processuais faltantes no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT na 2ª instância deste Tribunal ocorrerá no dia 1º de outubro de 2013.

Parágrafo único. Os prazos processuais ficarão suspensos no âmbito da 2ª instância deste TRT no dia mencionado no caput.

Art. 3º As matérias judiciais da competência da 2ª instância deste Tribunal disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT no dia 1º de outubro de 2013 serão consideradas publicadas no dia 02 de outubro de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P.Nº 1227/2013 São Luís, 30 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação contida no Ofício nº 104, de 25/9/2013, oriundo da Vara do Trabalho de Pinheiro, constante no PA-5443/2013,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a partir de 30/9/2013, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro, referentes ao 1º período de 2013, anteriormente

marcadas de 2/9 a 1º/10/2013, ficando os dois dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP nº 1228/2013 São Luís, 30 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memorando nº 55/2013, de 19/9/2013, oriundo da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, constante no PA nº 5464/2013,

R E S O L V E

1-Dispensar JOSINALDO AMORIM DIAS DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816732, da função comissionada FC-04 - Secretário de Audiência 2, vinculada à 6ª VT de São Luís;

2-Designar THAISY ALLINY MAIA CHAVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-02, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161468, para exercer a função comissionada FC-04 - Secretário de Audiência 2, vinculada à 6ª VT de São Luís/MA;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P.Nº 1229/2013 São Luís, 30 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 3485/2012,

CONSIDERANDO a lotação do servidor Cecílio Lobo Mendes no Centro de Memória e Cultura - CEMOC, conforme a Portaria GP nº 356, de 12/4/2013,

CONSIDERANDO a remoção da servidora Sônia Maria Gaspar da Diretoria do Foro Astolfo Serra para a 7ª Vara do Trabalho de São Luís, nos termos da Portaria GP nº 761, de 15/7/2013,

R E S O L V E

Alterar a Portaria GP nº 311, de 10/4/2013, a fim de que a servidora Sônia Maria Gaspar seja substituída pelo servidor Cecílio Lobo Mendes, na qualidade de membro da equipe do Projeto "A Justiça do Trabalho de Portas Abertas", mantendo-se os demais componentes.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P.Nº 1230/2013 São Luís, 30 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as solicitações do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, de 24 e 26/9/2013, constantes respectivamente nos PAs nºs 5360/2013 e 5473/2013,

R E S O L V E



Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, 5 (cinco) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2013, para serem usufruídos de 14 a 18/10/2013, bem como 30 (trinta) dias, referentes ao 2º período de 2013, para serem usufruídos de 24/10 a 22/11/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA D.G.Nº 698, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo nº 768/2013, CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de claro de lotação na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas constante no doc. 75, do Protocolo nº 768/2013,

R E S O L V E

Lotar JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA SIQUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1796, na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, com efeitos a contar de 12/08/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G.Nº 699, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo nº 768/2013,

R E S O L V E

Lotar ALLINGER OLIVEIRA FELINTO, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Odontologia, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1795, na Seção de Saúde, com efeitos a contar de 19/08/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 700, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo nº 768/2013, CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de claro de lotação na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas constante no doc. 75, do Protocolo nº 768/2013,

R E S O L V E

Lotar ANA PAOLA LATORRE MOREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente deste

Tribunal, matrícula nº 308.16.1794, na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, com efeitos a contar de 08/08/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G.Nº 701, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo SUAP nº4862/2013,

R E S O L V E

1 - Designar a servidora SABRINA DE BRITO XIMENES ARAGÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-02 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161572, para substituir a Diretora da VT de Pedreiras/MA, no dia 30/08/2013 por motivo de folga da titular, e licença médica da substituta legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 30/08/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 702, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias de Seção de Engenharia, e Protocolo SUAP nº4877/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Jacer de Abreu Ribeiro Neto, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula nº308161445, para viajar a cidade de São João dos Patos/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar visita técnica para levantamento de medição da obra de construção do prédio sede da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 04/09 a 06/09/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº285/2012, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 703, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias juntada em doc. 03 do Protocolo nº 4884/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6% (seis e meia) diárias ao Sr. GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS, Chefe do Serviço de Audiência da Vara do Trabalho de Barreirinhas, FC-04, Matrícula 308161689, para viajar à cidade de Pinheiro/MA, em transporte rodoviário, a fim de ministrar treinamento sobre utilização do PJe aos servidores da Vara Trabalhista daquela jurisdição, no período de 09/09 a 13/09/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 08/09 a 14/09/2013, justificando-se a ida no dia anterior em virtude do horário de início da oficina no dia 09.09.13 às 08h00 e a volta no dia posterior devido à incompatibilidade do horário de saída da condução férrea, conforme constante em doc. 03 do protocolo 4884/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 705, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transporte, e Protocolo SUAP nº4941/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Rogério Martins Melo, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, matrícula Nº 30816551, para viajar a cidade de São João dos Patos/MA, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar o Sr. Jacer de Abreu Ribeiro Neto, Analista Judiciário, lotado na Seção de Engenharia, conforme Portaria D.G. nº702/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 04/09 a 06/09/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 706, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo nº 4970/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Ary Arruda Gomes de Sá Filho, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, CJ-02, Matrícula nº 30816534, em virtude de ter viajado à Vara do Trabalho

de Pedreiras/MA, em veículo do Tribunal, para adequação da estrutura da sala de audiência para utilização no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho- PJe/TJ.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 01 a 03/09/2013, justificando-se o deslocamento no dia 01/09/13(domingo) face à urgência dos serviços a serem realizados na VT de Pedreiras.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº707, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo nº4430/2013,

R E S O L V E

1 - Designar a servidora MARIA DE NAZARETH CARDOSO SALDANHA, Analista Judiciário, Área Administrativa, B-09 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816923, para substituir a Chefe do Setor de Contratos e Convênios, no período de 23/07 a 20/08/2013 por motivo de férias da titular, e substituição em outra função da substituta legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 23/07/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº708, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo nº4840/2013,

R E S O L V E

1 - Designar o servidor EVERARDO PAULINO DE FREITAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-02, do Quadro Permanente deste Regional, matrícula 308.16.1451, para substituir o Coordenador de Controle Interno, no dia 02/09/2013, por motivo de férias do titular e impossibilidade de trabalhar em horário integral do substituto legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 02/09/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº709, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo SUAP nº4976/2013,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria DG nº 531/2013, de 17 de julho de 2013, que designou JOSÉ AUGUSTO CASTELO BRANCO FILHO, Analista Judiciário, Área Administrativa,



TRT 16ª REGIÃO

Especialidade Contabilidade, B-06, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816999, para substituir o Coordenador de Controle Interno, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, C-13 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816846, para substituir o Coordenador de Controle Interno, em suas ausências e impedimentos legais.

3- Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 710, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo nº 4972/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Rômulo José Maia Moura, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, FC-05, Matrícula nº 308161547, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, em virtude de ter viajado à Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, em veículo do Tribunal, para adequação da estrutura da sala de audiência para utilização no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho-PJe/TJ.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 01 a 03/09/2013, justificando-se o deslocamento no dia 01/09/13(domingo) face à urgência dos serviços a serem realizados na VT de Pedreiras.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº711, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, e Protocolo SUAP nº5005/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Manoel Ricardo Beckman de Jesus, Chefe da Seção de Engenharia, Matrícula 30816346, em virtude de ter viajado a cidade de Pedreiras/MA, em veículo do Tribunal, a fim de adequar a estrutura da sala de audiência para utilização do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe/TJ naquela Vara do Trabalho.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 1/9 a 3/9/2013, tendo em vista que o deslocamento inicial ocorreu no dia 1/9 (domingo), face à urgência dos serviços a serem realizados na VT.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 712, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo nº 4973/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Rafael Robinson de Sousa Neto, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, FC-04, Matrícula nº 308161473, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, em virtude de ter viajado à Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, em veículo do Tribunal, para adequação da estrutura da sala de audiência para utilização no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho- PJe/TJ.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 01 a 03/09/2013, justificando-se o deslocamento no dia 01/09/13(domingo) face à urgência dos serviços a serem realizados na VT de Pedreiras.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 713, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo nº 5001/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. José de Ribamar Santos Batista, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula nº 30816405, lotado na Diretoria Geral, em virtude de ter viajado à Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, em veículo do Tribunal, para adequação da estrutura da sala de audiência para utilização no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho- PJe/TJ.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 01 a 03/09/2013, justificando-se o deslocamento no dia 01/09/13(domingo) face à urgência dos serviços a serem realizados na VT de Pedreiras.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 714, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, e Protocolo SUAP nº5006/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. José Expedito Belfort Assunção, Técnico Judiciário - Artífice de Eletricidade, Matrícula nº 30816401, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, em virtude de ter viajado



TRT 16ª REGIÃO

a cidade de Pedreiras/MA, em veículo do Tribunal, para adequação da estrutura da sala de audiência para utilização do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe/TJ, na Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 1/9 a 3/9/2013, tendo em vista que o deslocamento inicial ocorreu no dia 1/9 (domingo), face à urgência dos serviços a serem realizados na VT.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº715, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Central de Mandados do Foro Astolfo Serra, e, no Protocolo SUAP nº5008/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. Elizabeth Crispim de Moraes, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº30816601, lotada na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", a fim de cumprir mandados no Município de Pinheiro/MA, em veículo próprio, para auxiliar no cumprimento das diligências na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 9/9 a 13/9/2013.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA DG Nº 717, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16/2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 4487/13,

R E S O L V E

1 - Designar a servidora ELAINE MORAES PACHECO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816117, para substituir a Secretária de Administração, nos dias 01/08 e 02/08/2013 por motivo de viagem a serviço da titular, e férias da substituta legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 01/08/2013.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº718, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, e no Protocolo SUAP nº 4935/2013,

Considerando que o Chefe do Setor de Transportes informa que houve mudança no período da viagem do servidor, conforme doc. nº2,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Merval Ferreira Mouzinho, Técnico Judiciário, Matrícula Nº03081638, em virtude de ter conduzido o veículo L-200, de Placa OJA-3506, a cidade de Pedreiras/MA, acompanhando a equipe da Coordenadoria da Tecnologia de Informação e Comunicações, que realizou serviços na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 1/9 a 3/9/2013, conforme Portarias DG nºs 706/13, 710/13 e 712/13.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 1/9 a 3/9/2013, tendo em vista que o deslocamento ocorreu no 1/9 (domingo), face a urgência dos serviços realizados naquela VT de Pedreiras/MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 719, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, e no Protocolo SUAP nº5027/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Diomildo Ferreira Andrade, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula Nº30816412, a fim de viajar a cidade de Pinheiro/MA, conduzindo, acompanhando e auxiliando a Sra. Elizabeth Crispim de Moraes, Oficial de Justiça, que cumprirá mandados da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 9/9 a 13/9/2013, conforme Portaria DG nº715/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº720, 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, bem como o Protocolo SUAP nº4799/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. Olívia Maria Oliveira Almeida, Técnico Judiciário -



TRT 16ª REGIÃO

Área Administrativa, FC-02, Matrícula N° 30816533, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar a cidade de Santa Inês/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP nº168/2013, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 09/09 a 13/09/2013, conforme Portaria GP nº1060/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 09/09 a 13/09/2013, em consonância com a Tabela II, do anexo I, da portaria GP nº168/2013, conforme informação constante no doc. nº01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº721, 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, bem como o Protocolo SUAP nº4802/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Antônio Manoel Costa Silva, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula N° 30816606, para viajar a cidade de Santa Inês/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP nº168/2013, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 09/09 a 13/09/2013, conforme Portaria GP nº1060/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 09/09 a 13/09/2013, em consonância com a Tabela II, do anexo I, da portaria GP nº168/2013, conforme informação constante no doc. nº01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº722, 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, bem como o Protocolo SUAP nº4804/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Marcos Pires Costa, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-03, Matrícula N°30816353, lotado na Secretaria da Corregedoria, para viajar a cidade de Santa Inês/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP nº168/2013, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 09/09 a 13/09/2013, conforme Portaria GP nº1060/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 09/09 a 13/09/2013, em consonância com a Tabela II, do anexo I, da

portaria GP nº168/2013, conforme informação constante no doc. nº01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 723, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria da Corregedoria e no Protocolo SUAP nº4800/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Luís Lopes Teixeira, servidor Requisitado da União, FC-03, Matrícula N° 30816197, lotado no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP nº168/2013, a equipe do Exmo. Sr. Des. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, no período de 09/09 a 13/09/2013, conforme Portaria GP nº 1060/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 09/09 a 13/09/2013, em consonância com a Tabela II, do anexo I, da portaria GP nº168/2013, conforme informação constante no doc. nº01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 724, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 7552/2012,

R E S O L V E

Designar o servidor Manoel Ricardo Beckman de Jesus, Chefe da Seção de Engenharia, matrícula nº 30816346, para efetuar o recebimento definitivo dos serviços de reforma da fachada do prédio sede da Vara do Trabalho de Caxias/MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 725, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Seção de Comunicação Social, e no Protocolo SUAP nº5073/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. Maria Suely Cavalcante Pinto, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula N°30816618, lotada na Seção de Comunicação Social, para viajar a cidade de Pinheiro/MA,



TRT 16ª REGIÃO

em veículo do Tribunal, a fim de fazer cobertura jornalística na solenidade de implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT, na Vara do Trabalho daquela cidade, bem como fazer visitas aos meios de comunicação daquele município, a fim de divulgar, previamente, a solenidade que ocorrerá no dia 13/9/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 12/9 a 14/9/13, uma vez que o evento será realizado às 17h, do dia 13/09/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 726, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº17, de 16 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, e no Protocolo SUAP nº5028/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. Isaac Altafine Barros, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula nº 30816050, lotado no Setor de Transportes, em virtude de ter viajado a cidade de Bacabal/MA, conduzindo a viatura L-200, de Placa HQB - 3468, para ficar à disposição da Vara Trabalhista daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, referente à diária para o dia 06/09/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 727, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, e no Protocolo SUAP Nº5029/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. Diomildo Ferreira Andrade, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula Nº30816057, lotado no Setor de Transportes, em virtude de ter viajado a cidade de Bacabal/MA, conduzindo o veículo L-200, de placa OJA-3506 deste Tribunal, levando aparelhos de ar-condicionado para a Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o dia 06/09/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 728, DE 10 SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria

G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, e no Protocolo SUAP nº4936/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Carlos Alberto Aguiar, Técnico Judiciário, Matrícula Nº30816157, em virtude de ter viajado a cidade de Pedreiras/MA, conduzindo, acompanhando e auxiliando, em tempo integral, o Exmo Sr. Juiz Manoel Lopes Veloso Sobrinho, Juiz Titular da VT de Barreirinhas/MA, ora auxiliando a Presidência deste Tribunal, a fim de tratar de assuntos referentes ao funcionamento do PJe na VT daquele município, conforme Portaria GP nº1051/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 2/9 a 3/9/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 729, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Seção de Cerimonial, constante no doc. 01, do Protocolo nº 5072/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. Jeanne Aragão Adler, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-03, Matrícula Nº30816935, lotada na Seção de Cerimonial, para viajar à cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de tomar as providências necessárias à organização da solenidade de implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, na Vara do Trabalho daquela cidade, a realizar-se no dia 13/9/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 12 a 14/9/2013, tendo em vista que a solenidade requer organização prévia, com retorno no dia 14/09/2013, uma vez que o evento será realizado às 17h. do dia 13/09/2013.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 730, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, No Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria Geral da Presidência, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 5080/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Cláudio César de Figueiredo Moreira, Coordenador de Controle Interno, CJ-02, Matrícula nº30816769, para viajar a cidade de Barra do Corda/MA, em veículo do Tribunal, a fim de tratar de assuntos relativos à aquisição de terreno para construção da nova sede da Vara Trabalhista daquela cidade, no período de 11/09 a 13/09/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do



TRT 16ª REGIÃO

Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 731, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais e informação prestada no doc. nº02, do Protocolo SUAP nº5042/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diária ao Sr. José Ribamar Vieira Junior, Técnico Judiciário - Artífice de Eletricidade, Matrícula nº 30816446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, para manutenção elétrica na Vara do Trabalho daquela cidade, bem como acompanhar e dar suporte à Comissão de Instalação do PJe/TJ que ocorrerá dia 13/09/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 12/09 a 14/09/2013, vez que o evento será realizado às 17h, do dia 13/9/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº732, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no parecer da SAJ, doc. nºs 3/4, Protocolo SUAP nº5016/2013, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, doc. 06,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Elimar de Aguiar Franco, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº308161574, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, nos Municípios de Tuntum, Graça Aranha, Governador Eugênio Barros e São Domingos do Maranhão/MA, no período de 04/09 a 05/09/2013, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 733, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transporte, e Protocolo SUAP nº5117/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Isaac Altafine Barros, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, matrícula Nº 30816050, para viajar a cidade de Barra do Corda/MA, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar o Sr. Cláudio César de Figueiredo Moreira, Coordenador de Controle Interno, que tratará de assuntos relativos à aquisição de terreno para construção da nova sede da VT daquela cidade, conforme Portaria D.G. nº730/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 11/09 a 13/09/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº734, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, e no Protocolo SUAP nº5118/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Merval Ferreira Mouzinho, Técnico Judiciário, Matrícula Nº30816038, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, no Furgão Sprinter, de placa OIZ - 6895, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar a equipe de servidores que auxiliarão na implantação do PJe-TJ, na Vara do Trabalho daquela cidade, a realizar-se no dia 13/9/2013, bem como transportar materiais diversos para aquela VT, conforme Portarias DG nºs 725/2013; 729/2013 e 731/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 12/9 a 14/9/2013, uma vez que o evento será realizado às 17h do dia 13/9/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº735, DE 12 SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, e no Protocolo SUAP nº5140/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Albino Anselmo Melônio, servidor requisitado do Estado, FC-03, Matrícula Nº30816609, lotado no Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, a fim de viajar a cidade de Pinheiro/MA, conduzindo, acompanhando e auxiliando, em tempo integral, o Exmo Sr. Juiz Manoel Lopes Veloso Sobrinho, Juiz Titular da VT de Barreirinhas/MA, ora auxiliando a Presidência deste Tribunal, a fim de participar da solenidade de implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - Pje/TJ na VT



TRT 16ª REGIÃO

daquele município, no dia 13/9/2013, conforme Portaria GP nº1058/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 13/9 a 14/9/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 736, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, do Protocolo SUAP nº5030/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. José Expedito Belfort Assunção, Técnico Judiciário - Artífice de Eletricidade, Matrícula nº 30816446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, em veículo do Tribunal, a fim de efetuar vistoria técnica nas instalações elétricas do prédio, bem como instalar luminárias na sede da Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 11/09 a 13/09/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 737, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, e Protocolo SUAP nº4965/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Porto Alegre/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula nº308161443, lotado na Seção de Engenharia, a fim de participar do Curso "Instalações Hidráulicas de Combate a Incêndios nas Edificações - Projeto, Instalação e Manutenção, a realizar-se no período de 26/9 a 27/9/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 25/9 a 28/9/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. nº1, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 738, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, e Protocolo SUAP nº4997/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Pulo/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula nº308161443, lotado na Seção de Engenharia, a fim de participar do Curso "Proteção Contra Incêndios no Projeto de Edificações", a realizar-se no período de 3/10 a 4/10/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 2/10 a 5/10/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. nº1, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 739, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, e no Protocolo SUAP nº5174/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. José de Ribamar Santos Batista, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula Nº30816405, lotado na Diretoria Geral, em virtude de ter viajado a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de auxiliar na implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT, na Vara do Trabalho daquela cidade, que ocorreu no dia 13/9/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 12/9 a 14/9/2013, uma vez que o evento foi realizado às 17h, do dia 13/09/2013.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 740, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, e do Protocolo SUAP nº5175/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Rômulo José Maia Moura, Analista Judiciário, FC-05, Matrícula Nº308161547, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, em virtude de ter



TRT 16ª REGIÃO

viajado a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de auxiliar na implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT, na Vara do Trabalho daquela cidade, que ocorreu no dia 13/9/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 12/9 a 14/9/2013, uma vez que o evento foi realizado às 17h, do dia 13/09/2013.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº741, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, e Protocolo SUAP nº4999/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Júlio César Rodrigues de Medeiros, Analista Judiciário - Área Administrativa, lotado na VT de Barreirinhas/MA, Matrícula Nº30816106, para auxiliar o Juiz do Trabalho Substituto da referida Vara, Sr. Jean Fábio Almeida de Oliveira, em virtude do deslocamento da sede dessa Vara para a cidade de Araiões/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 16/09 a 18/09/2013, conforme autorização da Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº1123/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP Nº168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 742, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, e Protocolo SUAP nº5000/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Gutemberg Pereira Vidal Santos, Analista Judiciário - Área Judiciária, FC-04, lotado na VT de Barreirinhas/MA, Matrícula Nº308161689, para auxiliar o Juiz do Trabalho Substituto da referida Vara, Sr. Jean Fábio Almeida de Oliveira, em virtude do deslocamento da sede dessa Vara para a cidade de Araiões/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 16/09 a 18/09/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº1123/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP Nº168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº743, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no parecer da SAJ, doc. nºs 3/4, Protocolo SUAP nº5112/2013, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Elimar de Aguiar Franco, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº308161574, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, nos Municípios de Tuntum, Graça Aranha, Senador Alexandre Costa, Governador Luiz Rocha e São Domingos do Maranhão/MA, no período de 10/09 a 11/09/2013, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 744, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da Escola Judicial, e Protocolo SUAP nº5177/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. Rosely Belo Ribeiro Vieira, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-04, Matrícula 30816377, lotada na Escola Judicial, para viajar a cidade de São Paulo/SP, a fim de acompanhar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Desembargador James Magno Araújo Farias, na Reunião de Cooperação Técnica com a Escola Judicial do TRT 2ª Região, no dia 07/10/2013, conforme Portaria GP nº1098/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria G.P. nº 168/2013, para o período de 06/10 a 08/10/2013, haja vista a indisponibilidade de voos, com o início e término do evento, conforme informações constante no doc.nº01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 745, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o Ofício Circular CSJT.GP.SG.CGEST nº12/2013 e o despacho da Desembargadora Presidente, constantes no doc. nº02, bem como a Solicitação de Diárias, inserto no doc. nº01, do Protocolo SUAP nº 5195/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à Sra. Gisele Fernandes Azevedo Cutrim, servidora requisitada da União, FC-05, matrícula nº 30816287, lotada na Seção de Licitações, a fim de participar da 2ª reunião de 2013 do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, a realizar-se nos dias 25/09 e 26/09 do corrente ano, na sede do Tribunal Superior do Trabalho/TST.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 24/09 a 27/09/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. nº01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 746, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o Ofício Circular nº 13/2013-CSJT.GP.SG.CGPES e o despacho da Desembargadora Presidente, constantes nos docs. 02 e 03, bem como a Solicitação de Diárias, inserto no doc. 01, do Protocolo nº 5224/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. LUÍS ALBERTO MATOS DIAS, servidor requisitado da Técnico Judiciário, FC-04, matrícula nº 308161025, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a fim de participar da Oficina sobre Previdência Complementar do Servidor Público, a realizar-se no dia 23 de setembro de 2013, na sede do Tribunal Superior do Trabalho.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 22/09 a 24/09/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 747, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o Ofício Circular

CSJT.GP.SG.CGEST nº12/2013 e o despacho da Desembargadora Presidente, constantes no doc. nº02, bem como a Solicitação de Diárias, inserto no doc. nº01, do Protocolo SUAP nº5215/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís/MA, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à Sra. Stael Cavalcanti Martins de Araújo, Coordenadora de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa - CGEEP, CJ-02, matrícula nº3081611, a fim de participar da 2ª Reunião de 2013 do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, promovido pelo CSJT, a realizar-se nos dias 25/09 e 26/09 do corrente ano, na sede do Tribunal Superior do Trabalho/TST.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 24/09 a 27/09/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. nº01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 748, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Seção de Engenharia, constante no doc. 01, do Protocolo nº 5257/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Jacer de Abreu Ribeiro Neto, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula nº 308161445, para viajar a cidade de São João dos Patos/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar visita técnica para acompanhamento dos serviços realizados na obra de construção do prédio sede da Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 19/9 a 21/9/2013, face à grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 749, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo nº 5258/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Manoel Ricardo Beckman de Jesus, Chefe da Seção de Engenharia, FC-05, Matrícula nº 30816346, em virtude de ter viajado à cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, para auxiliar na implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe/TJ na Vara Trabalho de Pinheiro, a qual realizou-se no dia 13/09/2013.



Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 12 a 14/09/2013, justifica-se o deslocamento no dia 14/09/13(sábado), vez que o evento ocorreu às 17h, do dia 13/9/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 750, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, do Protocolo SUAP nº5231/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 10½ (dez e meia) diárias ao Sr. José Ribamar Vieira Junior, Técnico Judiciário - Artífice de Eletricidade, Matrícula nº 30816446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar as cidades de Açailândia, Imperatriz e Estreito/MA, em veículo do Tribunal, para realizar serviços de manutenção nas instalações elétricas das Varas do Trabalho daquelas cidades, tendo em vista a implantação do Processo Judicial Eletrônico - Pje/TJ nessas VT.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 18/9 a 28/9/2013, justifica-se a permanência do servidor no final de semana (21/9 e 22/9/13), com retorno no sábado (28/9/13), devido à grande distância a ser percorrida, via terrestre, assim como evitar aumento de despesas com combustível.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº751, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 5230/2013,

R E S O L V E

1 - Designar o servidor SÉRGIO ANTONIO ALMEIDA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816695, para substituir a Chefe do Setor de Autuação e Classificação, no período de 18/09 a 29/09/2013, por motivo de exercício em outra Unidade da titular, e férias do substituto legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 18/09/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº752, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 5031/2013,

R E S O L V E

1 - Designar o servidor JACKSON ROGER QUARESMA NEGREIROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente Do TRT da 5ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula 308161522, para substituir a Diretora da VT de Pedreiras/MA, nos dias 08/08 e 09/08/2013 por motivo de licença médica da titular, e da substituta legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 08/08/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº753, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Central de Mandados do Foro Astolfo Serra, e, no Protocolo SUAP nº5286/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Rodolfo Araújo de Sousa, Analisa Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº308160484, lotado na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", a fim de cumprir mandados no Município de Pinheiro/MA, em veículo próprio, para auxiliar no cumprimento das diligências na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 23/9 a 27/9/2013.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº754, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Central de Mandados do Foro Astolfo Serra, e, no Protocolo SUAP nº5276/2013,

Considerando o despacho da Desembargadora Presidente, doc. nº02, e Memorando CEMAN nº14/2013, datado de 17/9/13, designando o Oficial de Justiça Sr. Raimundo Nonato Galvão de Lima, para auxiliar no cumprimento de diligências na Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, doc.nº03,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 13½ (treze e meia) diárias ao Sr. Raimundo Nonato Galvão de Lima, Analisa Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº308160484, lotado na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", a fim de cumprir mandados no Município de Pedreiras/MA, em veículo próprio, para auxiliar no cumprimento das diligências na Vara do Trabalho daquela cidade, nos períodos de 23/9 a 27/9/2013; 07/10 a 11/10/2013 e 21/10 a 25/10/2013.



TRT 16ª REGIÃO

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para os períodos acima mencionados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº755, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 5261/2013,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria DG nº 569/2007, de 02 de agosto de 2007, que designou MARIA LÍDIA BORGES DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Área Apoio de Serviços Diversos, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816794, para substituir o Chefe da Seção de Licitação, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente do TST, ora removida para este Tribunal, matrícula 30816287, para substituir o Chefe da Seção de Licitação, em suas ausências e impedimentos legais.

3- Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 756, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias e as informações da COPN/SEIT/CSJT acerca do cronograma do Plano de Execução do Treinamento JBoss para a Justiça do Trabalho, constante no doc. 01, do Protocolo nº 5290/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. Maickel Roberto Neitzke, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula Nº 308161554, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a fim de participar do Treinamento JB295 - Jboss Enterprise Application Development, a realizar-se no período de 23 a 26 de setembro de 2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 22 a 27/9/2013, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 757, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria Geral da Presidência, constante no doc. 01, do Protocolo nº 5278/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 1½ (uma e meia) diária a Sra. Sílvia Adriana Lima Serra Pereira, Chefe da Seção de Cerimonial, FC-05, Matrícula Nº 30816967, para viajar à cidade de Estreito/MA, e em veículo do Tribunal no trecho Imperatriz/Estreito/Imperatriz, a fim de tomar as providências necessárias à organização da solenidade de implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, na Vara do Trabalho daquela cidade, a realizar-se no dia 27/9/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 26 a 27/9/2013, tendo em vista que a solenidade requer organização prévia, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 758, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria Geral da Presidência, constante no doc. 01, do Protocolo nº 5282/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 1½ (uma e meia) diária a Sra. Wanda Cristina da Cunha e Silva, Chefe da Seção de Comunicação Social, FC-05, Matrícula Nº 30816704, para viajar à cidade de Estreito/MA, em veículo do Tribunal no trecho Imperatriz/Estreito/Imperatriz, a fim de fazer cobertura jornalística na solenidade de implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT, na Vara do Trabalho daquela cidade, bem como fazer visitas aos meios de comunicação daquele município, a fim de divulgar, previamente, a solenidade que ocorrerá no dia 27/9/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 26 a 27/9/2013, tendo em vista que a solenidade requer organização prévia, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 759, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Memorando EJud nº 273/2013 e na Solicitação de Diárias, da Escola Judicial, constantes no doc. 01, do Protocolo nº 5295/2013,



TRT 16ª REGIÃO

R E S O L V E

Autorizar a emissão de passagem aérea no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Gilberto Barbosa Ramos, Técnico Judiciário, FC-05, matrícula nº 3081641, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, para viajar à cidade de Estreito/MA, a fim de ministrar treinamento sobre utilização do PJe aos servidores da Vara Trabalhista daquela cidade, no período de 23/9 a 26/9/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 23 a 26/9/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 760, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Memorando EJud nº 274/2013 e na Solicitação de Diárias, da Escola Judicial, constantes no doc. 01, do Protocolo nº 5299/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de passagem aérea no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. José Adolfo de Jesus Dias dos Santos, Técnico Judiciário, FC-04, matrícula nº 30816624, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, para viajar à cidade de Estreito/MA, a fim de ministrar treinamento sobre utilização do PJe aos servidores da Vara Trabalhista daquela cidade, no período de 26/9 a 27/9/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 26 a 27/9/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 761, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 5301/2013 e o Protocolo 2156/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. Rafael Robinson de Sousa Neto, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia de Informação, FC-04, matrícula nº 308161473, lotado na Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicações, a fim de participar do treinamentos RCV e OSA, módulos do treinamento ITIL Expert, a realizar-se no período de 14/10 a 18/10/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 13/10 a 19/10/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento,

conforme informações constantes no doc. 1, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 762, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 5302/2013 e o Protocolo 2156/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. Uiratan Alves de Sousa Cavalcante, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia de Informação, FC-03, matrícula nº 308161099, lotado na Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicações, a fim de participar do treinamentos RCV e OSA, módulos do treinamento ITIL Expert, a realizar-se no período de 14/10 a 18/10/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 13/10 a 19/10/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 1, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 763, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Centro de Memória e Cultura - CEMOC, e Protocolo SUAP nº5137/2013,

Considerando o despacho da Exma. Desembargadora Presidente deferimento a participação da servidora no CONBRASCOM 20013, conforme doc. nº02;

Considerando que através da Portaria GP nº 521/2013, datada de 27/5/13, a servidora Edvânia Kátia Sousa Silva foi designada Gestora do Projeto Justiça do Trabalho - Cantos e Encantos;

Considerando que durante o referido Congresso ocorrerá à apresentação dos casos do Prêmio Nacional de Comunicação & Justiça, e que este Tribunal está concorrendo com o Projeto acima mencionado,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. Edvânia Kátia Sousa Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Chefe do Centro de Memória e Cultura - CEMOC, FC-03, Matrícula nº30816511, a fim de participar do IX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação Social, com o tema "O Papel da Comunicação no Judiciário Contemporâneo", no período de 10/10 a 11/10/13, bem como acompanhar a entrega do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, que ocorrerá paralelamente ao referido Congresso.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do



TRT 16ª REGIÃO

Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período de 9/10 a 11/10/2013, haja vista a indisponibilidade de voos, com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 764, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, e Protocolo SUAP nº 5244/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Merval Ferreira Mouzinho, Técnico Judiciário, Matrícula Nº3081638, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar o Sr. Jacer de Abreu Ribeiro Neto, lotado na Seção de Engenharia, para viajar a cidade de São João dos Patos/MA, conduzindo o veículo L-200, placa OJA - 7625, conforme Portaria DG Nº748/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 19/9 a 21/9/2013, face a grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. nº01, do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 765, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, e Protocolo SUAP nº 5319/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 10½ (dez e meia) diárias ao Sr. José de Ribamar Santos Batista, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, Matrícula nº30816405, lotado na Diretoria Geral, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar o Sr. José Ribamar Vieira Júnior, Artífice de Eletricidade, as cidades de Açailândia, Imperatriz e Estreito/MA, que realizará serviços de manutenção nas instalações elétricas nas Varas do Trabalho daquelas cidades, tendo em vista a implantação do Processo Judicial Eletrônico - Pje/TJ nessas VT, conforme Portaria DG nº750/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 18/9 a 28/9/2013, justifica-se a permanência do servidor no final de semana (21/9 e 22/9/13), com retorno no sábado (28/9/13), devido à grande distância a ser percorrida, via terrestre, assim como evitar aumento de despesas com combustível.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 766, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, e Protocolo SUAP nº5277/2013,

Considerando o Memorando nº083/2013, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, no qual o Juiz do Trabalho Substituto solicita concessão de diárias ao Diretor de Secretaria da referida VT,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. José Gilvan Mendes da Silva, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, CJ-03, Matrícula nº308161003, para viajar a cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, transportando 125 (vinte e cinco) processos que foram interpostos Recursos Ordinários e 2 (dois) computadores com defeito, da Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 20/09 a 21/09/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº767, DE 29 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, e Protocolo SUAP nº5137/2013

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G. Nº763, datada de 20/9/2013, no que se refere ao período de diárias da servidora Edvânia Kátia Sousa Silva, Técnico Judiciário, Chefe do Centro de Memória e Cultura - CEMOC, onde se lê: período de 9/10 a 11/10/2013, leia-se: período de 9/10 a 12/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº768, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no parecer da SAJ, doc. nºs 3/4, Protocolo SUAP nº5239/2013, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Elimar de Aguiar Franco, Analisa Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº308161574, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, no Município de Joselândia/MA, no período de 13/09 a 14/09/2013, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.



TRT 16ª REGIÃO

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 769, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, e Protocolo SUAP nº5324/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Epaminondas dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, matrícula Nº 30816622, lotado no Setor de Transportes, em virtude de ter viajado a cidade de Imperatriz/MA, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar o Sr. José Expedito Belfort Assunção, Artífice de Eletricidade, conforme Portaria D.G. nº736/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 11/9 a 13/9/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 770, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, constante no doc. 01, do Protocolo nº 5372/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Cícero Matias Ferreira do Nascimento Neto, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Matrícula nº 308161474, para viajar a cidade de Estreito/MA, a fim de auxiliar na implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe/TJ na Vara do Trabalho daquela cidade, a realizar-se no dia 27/9/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 26/9 a 27/9/2013, tendo em vista que o evento ocorrerá na manhã do dia 27/09/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA DG Nº 771, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na

Portaria G.P. nº16 de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 5291/2013,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria DG nº 177/2013, de 25 de março de 2013, que designou KARLA ALMEIDA MACHADO, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-02, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161588, para substituir a Diretora da VT de Pedreiras/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar SABRINA DE BRITO XIMENES ARAGÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-02 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161572, para substituir a Diretora da VT de Pedreiras/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

3- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 19/09/2013.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 772, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias de Seção de Engenharia, e Protocolo SUAP nº5363/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. Manoel Ricardo Beckman de Jesus, Chefe da Seção de Engenharia, FC-05, Matrícula 30816346, para viajar a cidade de Caxias/MA, em veículo do Tribunal, a fim de efetuar o Recebimento Definitivo dos serviços da fachada do prédio da Vara do Trabalho de Caxias, bem como realizar levantamento dos serviços de reforma do antigo prédio onde funcionava a Vara Provisória daquela cidade, a fim de devolver o imóvel locado.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 23/9 a 25/9/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº774, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº5116/2013,

R E S O L V E

1 - Designar o servidor LUIZ ANTONIO MORAES PIRES, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816642, para substituir a Chefe do Setor de Autuação e Classificação, no período de 09/09 a 17/09/2013 por motivo de exercício em outra Unidade da titular, e férias do substituto legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 09/09/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 775, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012,

Considerando o despacho da Escola Judicial constante no doc. 11, do Protocolo 5295/2013, informando da necessidade de permanência do servidor Gilberto Barbosa Ramos, por mais um dia, tendo em vista que a capacitação de servidores para utilização das ferramentas do PJe/JT, na Vara do Trabalho de Estreito, ficou prejudicado por problemas de internet,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária, a título de complementação às diárias concedidas através da Portaria DG 759/2013, ao Sr. Gilberto Barbosa Ramos, Técnico Judiciário, FC-05, matrícula Nº 3081641, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, em virtude da necessidade permanecer na Vara do Trabalho de Estreito, até o dia 27/9/2013, a fim de concluir o treinamento aos servidores para utilização das ferramentas do PJe/JT.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para os dias 26 e 27/09/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 776, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Seção de Transportes, constante no doc. 03, do Protocolo nº5396/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. Epaminondas dos Santos, Técnico Judiciário - Especialidade Agente de Segurança, Matrícula Nº30816622, lotado na Seção de Transportes, a fim de conduzir o veículo HILUX, de placa HQE-9016, pertencente a este TRT, à cidade de Estreito/MA, objetivando dar apoio a equipe de servidores que participarão da organização da solenidade de implantação do PJe-JT, na Vara do Trabalho daquela cidade, a realizar-se no dia 27/9/2013, conforme Portaria DG nº757/13, 758/13 e 770/13.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 24/9 a 27/9/2013, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 03, do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº777, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de claro de lotação na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, conforme informações constantes no doc. 92, do SUAP nº768/2013,

R E S O L V E

Lotar ANDREI BOARETO COIMBRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº308.16.1801, na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, com efeitos a contar de 12.09.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº778, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de claro de lotação na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, conforme informações constantes no doc. 92, do SUAP nº768/2013,

R E S O L V E

Lotar LUIZ FERNANDO TAVARES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1808, na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, com efeitos a contar de 19.09.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº779, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, e Protocolo SUAP nº 5276/2013

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G. Nº 754, datada de 19/9/2013, que concedeu diárias ao servidor Raimundo Nonato Galvão de Lima, Analista Judiciário - Executante de Mandados, lotado na Central de Mandados, no que se refere ao meio de transportes utilizado e o nº da matrícula do servidor, onde se lê: matrícula nº308160484, leia-se: matrícula nº30816602 e onde se lê: em veículo próprio, leia-se: em transporte rodoviário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº780, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de claro de lotação na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, conforme informações constantes no doc. 92, do SUAP nº768/2013,

R E S O L V E

Lotar BEATRIZ BARBOSA MAIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1799, na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, com efeitos a contar de 03.09.2013.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 781, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de claro de lotação na Vara do Trabalho de Estreito/MA, conforme informações constantes no doc. 92, do SUAP nº768/2013,

R E S O L V E

Lotar JULIANA RODRIGUES MACÁRIO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº308.16.1800, na Vara do Trabalho de Estreito/MA, com efeitos a contar de 05.09.2013.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 782, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Seção de Transportes, constante no doc. 01, do Protocolo nº 5366/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Merval Ferreira Mouzinho, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula Nº 3081638, em virtude de ter conduzido o veículo SPRINTER FURGÃO, de placa OIZ-6895, com destino a cidade de Pedreiras/MA, procedendo aos transportes de materiais de informática deste TRT para a Vara Trabalhista daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 24 a 25/9/2013, conforme informação constante no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 783, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Seção de Transportes, constante no doc. 01, do Protocolo nº 5374/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Carlos Alberto Aguiar, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula Nº 30816157, em virtude de ter conduzido o veículo Fiat Pálio de placa NHC-1667, com destino a cidade de Pedreiras/MA, objetivando proceder a entrega da referida viatura ao Diretor da Vara Trabalhista daquela cidade, tendo em vista a indisponibilidade, por problemas mecânicos, do veículo que está à disposição da VT de Pedreiras/MA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do

Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 24 a 25/9/2013, conforme informação constante no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 784, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como despacho da Desembargadora Presidente deste Tribunal inserto no Ofício SGJ-CGD Nº 165/2013, do TRT da 9ª Região, e a Solicitação de Diárias, constantes nos docs. 02 e 03, do Protocolo nº 5434/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Curitiba/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. Edvânia Kátia Sousa Silva, Chefe do Centro de Memória e Cultura - CEMOC, FC-03, Matrícula nº30816511, a fim de participar do Seminário de Gestão Documental, Memória e Ensino Jurídico, bem como da Reunião do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho - MEMOJUTRA, a serem realizados nos dias 3 e 4 de outubro de 2013, no Auditório do Fórum Trabalhista de 1º Grau, do TRT da 9ª Região.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria G.P. nº 168/2013, para o período de 2 a 5/10/2013, haja vista a indisponibilidade de voos com o início e término do evento, conforme informação constante no doc. 03, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 785, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diária, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, e Protocolo SUAP nº5255/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Marcus Vinicius de Lima Falcão, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-03, Matrícula 308161070, lotado na VT de São João dos Patos/MA, a fim de viajar ao município de São Francisco do Maranhão/MA, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar o Exmo. Senhor Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nas audiências agendadas para o período de 30/9 a 04/10/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. nº1176/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 786, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diária, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, e Protocolo SUAP nº5256/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Luiz Eduardo Rodrigues Lima, Analista Judiciário - Área Judiciária, FC-01, Matrícula 308161581, lotado na VT de São João dos Patos/MA, a fim de viajar ao município de São Francisco do Maranhão/MA, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar o Exmo. Senhor Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nas audiências agendadas para o período de 30/9 a 04/10/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. nº1176/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 787, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº5461/2013,

R E S O L V E

1 - Designar a servidora ALINNE MACHADO E MELO, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816805, para substituir a Chefe do Setor de Acompanhamento e Execução Financeira, no período de 24/09 a 27/09/2013 por motivo de licença médica da titular.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 24/09/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 788, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, o Ofício DG Nº 153/2013 e OF/TRT/DG/695/2013, constantes no doc. 01, do Protocolo nº 5488/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de passagem aérea no trecho Belo Horizonte/São Luís/Belo Horizonte e o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. Carlos Alberto Lorenzon, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Arquitetura, do Quadro Permanente do TRT da 3ª Região, a fim de auxiliar a Seção de Engenharia deste Tribunal, no período de 30/9 a 4/10/2013, na elaboração do projeto de construção do Foro Trabalhista de Imperatriz, tendo em vista que o mencionado

projeto foi iniciado pelo servidor, enquanto pertencente ao quadro deste TRT.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 29/9 a 5/10/2013, face à necessidade do servidor iniciar seus serviços neste Tribunal no dia 30/9, às 08:00 h, com término no final do dia 4/10/2013, em virtude do grande volume de trabalho a ser desenvolvido, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 789, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 5362/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho São Luís/Teresina/São Luís e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. Márcia Regina Belfort Salgueiro, servidora removida para este Tribunal, FC-04, Matrícula Nº 308161354, lotada na Seção de Cerimonial, para viajar à cidade de Caxias, em veículo do Tribunal no trecho Teresina/Caxias/Teresina, a fim de tomar as providências necessárias à organização da solenidade de implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, na Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 9 a 11/10/2013, em face da natureza das atividades desenvolvidas pelo cerimonial na organização do evento, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 790, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Seção de Transportes, constante no doc. 01, do Protocolo nº 5441/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Carlos Alberto Aguiar, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816157, em virtude de ter viajado a cidade de São João dos Patos/MA, conduzindo, na viatura L-200 de placa OJA-7625, o servidor Diocil Nogueira de Sousa à Vara Trabalhista daquela cidade objetivando remover para São Luís/MA o veículo L200 de placa NHL-7812 para realização de revisão preventiva e corretiva.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 26/9 a 27/9/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 791, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Seção de Transportes, constante no doc. 01, do Protocolo nº 5442/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Diocil Nogueira de Souza, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula Nº30816159, em virtude de ter viajado à cidade de São João dos Patos, a fim de conduzir o veículo L-200 de placa NHL-7812, da Vara Trabalhista da cidade de São João dos Patos/MA para a sede deste Tribunal, objetivando a realização de revisão preventiva e corretiva no referido veículo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período 26/9 a 27/9/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 792, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Coordenadoria de Serviços Gerais, constante no doc. 01, do Protocolo nº 5498/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3¼ (três e meia) diárias ao Sr. Manoel Messias Pereira da Silva, Técnico Judiciário - Artífice de Marcenaria e Carpintaria, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Matrícula Nº 30816402, para viajar à cidade de Caxias/MA, em veículo do Tribunal, a fim de efetuar a desmontagem de mobiliário no prédio onde funcionava a Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período 30/9 a 03/10/2013.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 793, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Seção de Transportes, constante no doc. 03, do Protocolo nº 5460/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3¼ (três e meia) diárias ao Sr. Merval Ferreira Mouzinho, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula Nº 3081638, a fim de conduzir a viatura SPRINTER FURGÃO, de placa OIZ-6895, à cidade de Caxias/MA, acompanhando o Sr. Manoel Messias Pereira da

Silva, Artífice de Marcenaria e Carpintaria, a fim de efetuar a desmontagem de mobiliário no prédio onde funcionava a Vara do Trabalho daquela cidade, transportando para a nova sede e trazer alguns materiais para este Tribunal.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 30/9 a 03/10/2013, conforme informações constantes no doc. 03, do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA DG Nº 794, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16 de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 4906/2013,

R E S O L V E:

1 - Tornar sem efeito a Portaria DG Nº 570/2013;
2- Tornar sem efeito a Portaria DG nº 351/2013, de 20 de maio de 2013, que designou ALESSANDRA MAGALHÃES SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-02, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161778, para substituir a Diretora da VT de Balsas/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

3- Designar ILDO VIANA CABRAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-07, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161715, a Diretora da VT de Balsas/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

4- Esta Portaria produzirá efeitos a contar da 29/07/2013.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº795, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº5506/2013,

R E S O L V E

1 - Designar o servidor MARCOS PIRES COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816353, para substituir o Secretário da Corregedoria, no período de 30/09 a 19/10/2013 por motivo de férias do titular, e indisponibilidade de trabalhar em horário integral do substituto legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 30/09/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães



Alteração e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferido os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	PERÍODO UNICO	PERÍODO 1ª PARCELA	PERÍODO 2ª PARCELA	PERÍODO 3ª PARCELA
ANA EUDES DA SILVA	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2013	18/02/2013 a 27/02/2013		19/09/2013 a 28/09/2013		
ANICIA DE JESUS EWERTON	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	04/11/2013 a 13/11/2013				21/10/2013 a 30/10/2013
BRUNO COUTINHO PEIXOTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	20/10/2013 a 29/10/2013				24/10/2013 a 29/10/2013
BRUNO COUTINHO PEIXOTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	06/03/2013 a 04/04/2013		gozo oportuno		
CARLOS SIMEÃO SILVA SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	14/03/2013 a 23/03/2013		07/10/2013 a 16/10/2013		
CELMA DE FATIMA LEAL REGO	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2013	23/09/2013 a 02/10/2013			27/11/2013 a 06/12/2013	
CELMA DE FATIMA LEAL REGO	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2013	07/10/2013 a 16/10/2013				09/12/2013 a 18/12/2013
CRISTINA MARA DAMASCENO DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	06/10/2013 a 15/10/2013			07/10/2013 a 16/10/2013	
CRISTINA MARA DAMASCENO DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	16/10/2013 a 25/10/2013				10/12/2013 a 19/12/2013
DANILO DE MAGALHÃES LESCRECK	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	05/08/2013 a 14/08/2013			26/09/2013 a 15/10/2013	
DENISE MOREIRA REIS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	09/09/2013 a 18/09/2013			10/12/2013 a 19/12/2013	
EDVALDO PEREIRA DE SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	16/10/2013 a 25/10/2013				10/12/2013 a 19/12/2013
EDVANIA KATIA SOUSA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	04/11/2013 a 13/11/2013			26/11/2013 a 05/12/2013	
EDVANIA KATIA SOUSA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	04/11/2013 a 13/11/2013				09/12/2013 a 18/12/2013
ELIANA BARBOSA REIS	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2013	20/11/2013 a 04/12/2013		16/09/2013 a 30/09/2013		
ELIANA DE SOUSA LIMA COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	09/09/2013 a 26/09/2013			16/09/2013 a 03/10/2013	
EIVALDO MELO DE MORAES REGO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	01/10/2012 a 18/10/2012			01/10/2012 a 18/10/2012	
EVERARDO PAULINO DE FREITAS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	02/10/2013 a 11/10/2013			18/11/2013 a 27/11/2013	
EVERARDO PAULINO DE FREITAS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	15/10/2013 a 24/10/2013				28/11/2013 a 07/12/2013
FERNANDA MESQUITA DA SILVA	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2013	14/10/2013 a 23/10/2013			18/11/2013 a 27/11/2013	
GECILENE MARIA CARNEIRO DO AMARAL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	18/02/2013 a 27/02/2013				04/11/2013 a 13/11/2013
GEISANE COSTA SANTOS DE ALMEIDA	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2013	01/04/2013 a 15/04/2013		04/11/2013 a 14/11/2013		



TRT 16ª REGIÃO

GERUSA RODRIGUES SOARES	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	01/07/2013 a 15/07/2013			21/11/2013 a 04/12/2013	
GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	03/06/2013 a 12/06/2013		21/10/2013 a 30/10/2013		
GUSTAVO CESÁRIO SABOIA DE ALMADA LIMA	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2013	02/09/2013 a 11/09/2013		16/09/2013 a 25/09/2013		
JACER DE ABREU RIBEIRO NETO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	23/09/2013 a 02/10/2013				04/11/2013 a 13/11/2013
JOSÉ ANTÔNIO ABREU GOMES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	27/02/2013 a 08/03/2013		07/10/2013 a 16/10/2013		
JOSÉ AUGUSTO MENEZES COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	22/07/2013 a 31/07/2013			18/11/2013 a 27/11/2013	
JOSÉ DE RIBAMAR VIANA FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	17/06/2013 a 26/06/2013				20/11/2013 a 29/11/2013
JOSÉ PINTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	20/11/2012 a 19/12/2012	18/11/2013 a 17/12/2013			
JOSÉ VALDECIO FERRAZ JUNIOR	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2013	24/09/2013 a 11/10/2013			04/11/2013 a 21/11/2013	
JOSINALDO AMORIM DIAS DE SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	21/10/2013 a 30/10/2013			09/10/2013 a 18/10/2013	
LUIZ SADOQUE DE LIMA MATOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	02/05/2013 a 11/05/2013		18/09/2013 a 27/09/2013		
LUZINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2013	24/09/2013 a 03/10/2013				22/10/2013 a 31/10/2013
MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	22/10/2013 a 31/10/2013				02/12/2013 a 11/12/2013
MARCELINA DE FÁTIMA DERUIZ PINTO DE MATOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	29/11/2013 a 18/12/2013		18/11/2013 a 27/11/2013		
MARCELINA DE FÁTIMA DERUIZ PINTO DE MATOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	29/11/2013 a 18/12/2013			28/11/2013 a 17/12/2013	
MÁRCIA LÚCIA LOPES DE MIRANDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	06/04/2014 a 15/04/2014		09/12/2013 a 18/12/2013		
MÁRCIA RIBEIRO GÓES	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	09/09/2013 a 19/09/2013		15/10/2013 a 25/10/2013		
MARCOS MOURA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	30/09/2013 a 09/10/2013		gozo oportuno		
MARIA DE NAZARETH CARDOSO SALDANHA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	23/09/2013 a 02/10/2013			17/09/2013 a 26/09/2013	
MARIA TERESA SANTANA	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2013	10/06/2013 a 19/06/2013			23/09/2013 a 02/10/2013	
NANCI MARTINS BARBOSA FREIRE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	10/12/2013 a 19/12/2013				20/11/2013 a 29/11/2013
PAULO SANTOS MAGALHAES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	18/09/2013 a 27/09/2013			08/09/2013 a 17/09/2013	
RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2013	04/11/2013 a 13/11/2013			18/11/2013 a 27/11/2013	
ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	09/09/2013 a 08/10/2013		09/09/2013 a 27/09/2013		
ROSEANE ABREU BARROS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	16/10/2013 a 25/10/2013				04/11/2013 a 13/11/2013
ROSINO PEREIRA RIBEIRO	REQUISITADO DO ESTADO	2013	01/08/2013 a 20/08/2013			10/09/2013 a 29/09/2013	



TRT 16ª REGIÃO

RUBENS RIBEIRO DE CARVALHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	05/11/2013 a 14/11/2013			10/12/2013 a 19/12/2013	
SÍLVIA ROSANA COSTA FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	04/11/2013 a 13/11/2013				27/11/2013 a 06/12/2013
VINICIUS ARAUJO CEDRAZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	18/11/2013 a 27/11/2013			07/10/2013 a 16/10/2013	
VINICIUS ARAUJO CEDRAZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	18/11/2013 a 27/11/2013				18/11/2013 a 27/11/2013
WELLINGTON DE ALMEIDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	17/09/2013 a 04/10/2013		07/10/2013 a 18/10/2013		
YONA GRACE SOUSA BARBOSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013	23/09/2013 a 02/10/2013			25/11/2013 a 04/12/2013	

Concessão e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO UNICO	PERÍODO 1ª PARCELA	PERÍODO 2ª PARCELA	PERÍODO 3ª PARCELA
ADRIANA SILVA SARNEY COSTA	SERVIDOR COMISSONADO	2013				25/11/2013 a 04/12/2013
ALESSANDRA CARVALHO DE TOLEDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013		02/12/2013 a 19/12/2013		
ANA EUDES DA SILVA	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2013			04/11/2013 a 23/11/2013	
ANA PAULA NOVAES DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012				04/12/2013 a 13/12/2013
ANTONIO MANOEL COSTA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013			30/09/2013 a 19/10/2013	
ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012			23/09/2013 a 13/10/2013	
ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013		14/10/2013 a 23/10/2013		
CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013		02/12/2013 a 13/12/2013		
CIRO IBIAPINA CARDOSO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012				30/09/2013 a 09/10/2013
DANIELE PAZ DE SANTANA PROCOPIO	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2013		14/10/2013 a 25/10/2013		
DENISE MARIA SILVA DA FONSECA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013			25/11/2013 a 05/12/2013	
EDSEL EDSON BRITTO JUNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013			13/11/2013 a 22/11/2013	
ELIANA BARBOSA REIS	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2013			20/11/2013 a 04/12/2013	
EPAMINONDAS DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013				09/10/2013 a 18/10/2013
FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013		09/12/2013 a 19/12/2013		



TRT 16ª REGIÃO

FLAVIANE REIS FREITAS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013			30/11/2013 a 19/12/2013	
FLAVIO DE SOUSA SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013		02/12/2013 a 19/12/2013		
GILBERTO BARBOSA RAMOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013				21/10/2013 a 30/10/2013
GILVAN PESSOA COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013			07/10/2013 a 21/10/2013	
GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013			04/11/2013 a 13/11/2013	
GUSTAVO CESÁRIO SABOIA DE ALMADA LIMA	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2013			07/10/2013 a 26/10/2013	
HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013			14/10/2013 a 23/10/2013	
INÁCIA FEITOSA MENDES DE SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013				20/11/2013 a 29/11/2013
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013			05/11/2013 a 14/11/2013	
JEANNE ARAGÃO ADLER	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013				16/09/2013 a 25/09/2013
JOÃO FARES NESSRALLA NETO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012				16/10/2013 a 25/10/2013
JOÃO NONATO DOS SANTOS DIAS FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013			27/11/2013 a 06/12/2013	
JOSINALDO AMORIM DIAS DE SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013				21/10/2013 a 30/10/2013
LEONARDO LIMA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013			30/09/2013 a 09/10/2013	28/11/2013 a 07/12/2013
LORENNNA COSTA DOS SANTOS SALES NEVES	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013			21/10/2013 a 30/10/2013	18/11/2013 a 27/11/2013
LUCIRA DE SALES FORTES	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013			18/11/2013 a 29/11/2013	
MARINA ALMEIDA VASQUES	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013			30/11/2013 a 19/12/2013	
MAURICIO NUNES DE SOUZA	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2013				10/12/2013 a 19/12/2013
MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013			30/09/2013 a 09/10/2013	
MÔNICA DE CARVALHO NUNES REIS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013				07/10/2013 a 16/10/2013
NAYANA CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013		27/11/2013 a 06/12/2013		
RICARDO DE OLIVEIRA SANTHIAGO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013		04/11/2013 a 13/11/2013		
ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013			21/10/2013 a 31/10/2013	
RONALDO LUÍS OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013			07/10/2013 a 26/10/2013	
ROSELY BELO RIBEIRO VIEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013				06/12/2013 a 19/12/2013
SANDRA SUELY DE ASSIS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013				18/11/2013 a 27/11/2013



TRT 16ª REGIÃO

SÉRGIO ANTÔNIO ALMEIDA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013				18/11/2013 a 27/11/2013
SHEYLA MONIQUE FONTES	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2013				02/12/2013 a 11/12/2013
SONY REGINA SILVEIRA BRAGA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2013			09/09/2013 a 28/09/2013	
STANLEY ARAUJO DE SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012			18/11/2013 a 27/11/2013	02/12/2013 a 11/12/2013
WAGNER CAMPOS SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013			18/11/2013 a 27/11/2013	

Licença para Tratamento de Saúde

MAGISTRADOS

Nº	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1	Ângela Cristina Carvalho Mota Luna	10/09 a 15/09/13	X		X		Art. 69/LOMAN
2	Erika Guimarães Gonçalves Dovera	23/09 a 24/09/13	X		X		Art. 69/LOMAN
3	Francisco Tarcisio Almeida de Araujo	25/09 a 04/10/13	X			X	Art. 69/LOMAN
4	Gerson de Oliveira Costa Filho	16/09 a 27/09/13	X		X		Art. 69/LOMAN

SERVIDORES

Nº	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1	Adriana Sousa Lima	30/08/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
2	Alessandra Magalhães Soares	09/09 a 10/09/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
3	Allinger Oliveira Felinto	02/09 a 30/12/13	X		X		Art. 207 Lei 8.112/90
4	Antonio de Jesus Maranhão Serra	11/09 a 09/11/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
5	Antonio José Silveira Ferreira	30/09/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
6	Âurea Suzana de Sousa Marques	30/09 a 08/10/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
7	Avani Tonello	26/09 a 27/09/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
8	Camila Muniz Pinto	13/09/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
9	Cássio Murilo Moreira Sousa	27/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
1	Cecílio Lobo Mendes	03/09 a 06/09/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
10	Cecílio Lobo Mendes	26/09/13		X		X	Art. 83 Lei 8.112/90
11	Célia Cristina Nunes Muniz	01/10 a 02/10/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
12	Cerisma Silva Araujo	18/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
13	Cinthyá Campos Gama	27/09/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
14	Cleonice Pacheco de Castro	19/09/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
15	Daniele Paz Santos Procópio	13/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
16	Daniely da Silva Gualberto	03/09/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
17	Delano Nunes Almeida	18/09 a 21/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90



TRT 16ª REGIÃO

18	Denise Moreira Reis	17/09/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
19	Elma Sandra Penha Moreira Rodrigues	17/09/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
20	Elma Sandra Penha Moreira Rodrigues	19/09 a 20/09/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
21	Emerson José Sousa da Silva	12/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
22	Fabício Martins Valois	30/09/13		X		X	Art. 83 Lei 8.112/90
23	Fernanda da Rocha Souza	23/09 a 24/09/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
24	Gina Demes de Castro	12/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
25	Gisele Fernandes Azevedo Cunha	06/09/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
26	Grace Kelly da Mota Bezerra	30/08 a 08/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
27	Grace Kelly da Mota Bezerra	09/09 a 06/10/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
28	Iarle de Fátima Gomes de Vasconcelos	09/09 a 11/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
29	Jefferson Ricardo Coelho Costa	05/09 a 06/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
30	João Fares Nessrala Neto	03/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
31	Joelma Lopes	26/09/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
32	José Ribamar Santos	25/09/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
33	José de Ribamar Viana Filho	06/09 a 09/09/13		X		X	Art. 83 Lei 8.112/90
34	José de Ribamar Viana Filho	10/09 a 24/09/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
35	Joselena Do Carmo Soares Pereira	12/09 a 14/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
36	Julio Cesar Melo e Silva	13/09/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
37	Karina Drumond Santos	23/09/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
38	Karl Fonseca Marques	04/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
39	Karla Almeida Machado	06/07 a 03/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
40	Kelrre dos Reis Araujo	13/09/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
41	Laire Montoril Soares Dantas	13/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
42	Laudecy Pereira Pedrozo	24/09 a 26/09/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
43	Lidia Serpa Barbosa	09/09 a 11/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
44	Lorena Costa dos Santos Sales Neves	05/09/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
45	Lorena Costa dos Santos Sales Neves	19/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
46	Luis Antonio Mores Pires	17/09 a 18/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
47	Manoel Miranda Junior	25/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
48	Manoel Miranda Junior	06/09 a 15/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
49	Margareth de Castro Moraes	12/09/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
50	Maria Clara Inojosa Marcoline	19/09/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
51	Maria Clara Inojosa Marcoline Rodrigues	17/09 a 18/09/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
52	Maria do Socorro Pinho Coimbra	25/09 a 27/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
53	Maria Helena Barreto Rodrigues	06/09 a 16/09/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
54	Maria Helena Barreto Rodrigues	23/09 a 27/09/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
55	Maria Helena Barreto Rodrigues	28/09 a 01/10/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
56	Maria Lidia Borgesde Sousa	17/09/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90



TRT 16ª REGIÃO

57	Marilda Amorim Pereira de Sousa	09/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
58	Mauro Fabrício Soares Pereira	05/09 a 06/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
59	Mauro Henrique Costa de Miranda	23/09 a 24/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
60	Mayara Carvalho Ximenes Veras	09/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
61	Monica Bezerra de Araujo Lindoso	25/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
62	Monica Bezerra de Araujo Lindoso	26/09 a 27/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
63	Natalia Bragança Brasileu	12/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
64	Natalia Bragança Brasileu	30/09 a 01/10/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
65	Nathielly Cavalcante Martins Sales Rocha	04/09 a 06/09/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
66	Nayra Jeize Wanderley Bezerra	26/09 a 27/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
67	Nayra Jeize Wanderley Bezerra	26/09 a 27/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
68	Nilton Celson Costa de Souza	19/09 a 20/09/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
69	Raimunda Nonata Araujo Teixeira	22/09 a 26/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
70	Reinaldo da Silva Barboza	19/09 a 03/10/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
71	Rejane Karina Anceles Lima	11/09/13	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
72	Rosemary Rocha Araújo	11/09/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
73	Sandra Suely de Assis	18/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
74	Senhorinha Clara Oliveira Campos	18/09 a 19/09/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
75	Sergio Moriah de Abreu silva	12/09/13		X		X	Art. 83 Lei 8.112/90
76	Silvia Maria Pontes de Castro	27/08/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
77	Sonia Maria Gaspar	05/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
78	Sonia Maria Gaspar	26/09 a 27/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
79	Sony Regina Silvera Braga	30/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
80	Stefania Amorim Silveira	23/09 a 12/10/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
81	Sued de Oliveira Gomes	16/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
82	Tatiana de Moraes Lacerda e Silva	13/09/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
83	Teresinha de Jesus Carlas de Carvalho	23/09 a 24/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
84	Teresinha de Jesus Carlas de Carvalho	19/09 a 20/9/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
85	Teresinha de Jesus Carlas de Carvalho	16/09 a 17/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
86	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	20/09/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
87	Thaisy Alliny Maia Chaves	30/08/13		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
88	Valdenia Cássia Oliveira da Rocha	19/09 a 20/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
89	Wandre Nascimento Barros	06/09 a 15/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
90	Wandre Nascimento Barros	26/09 a 27/09/13	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90



Interrupção de Férias

Face à delegação de competência, de acordo com o Art. 80, da Lei 8.112/90, ficam deferidos os pedidos de interrupção de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	INTERRUPÇÃO	PERÍODO COMPLEMENTAR
ANTONIO MANOEL COSTA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	19/11/2012 a 28/11/2012	26/11/2012 a 28/11/2012	21/09/2013 a 23/09/2013
CLÁUDIO CESAR DE FIGUEIREDO MOREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	02/09/2013 a 11/09/2013	03/09/2013 a 11/09/2013	17/10/2013 a 25/10/2013
DANIELLE VERAS PEARCE	ANALISTA JUDICIÁRIO	2013	16/08/2013 a 29/08/2013		03/12/2013 a 06/12/2013
ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO	REQUISITADO DA UNIÃO	2013	01/07/2013 a 18/07/2013	08/07/2013 a 18/07/2013	25/11/2013 a 05/12/2013
FERNANDO LUÍS OLIVEIRA COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	08/01/2013 a 27/01/2013	15/01/2013 a 27/01/2013	14/10/2013 a 26/10/2013
FLAVIO DE SOUSA SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	22/07/2013 a 10/08/2013	30/07/2013 a 10/08/2013	21/10/2013 a 01/11/2013

Inclusão de Auxílio Pré- Escolar

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letra "b", da Portaria D.G. nº 723/2012, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio pré-escolar aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE NASCIMENTO
5294/13	Allinger Oliveira Felinto	Analista Judiciário - Área Apoio Especialidade - Especialidade Odontologia	Ana Lis Felinto Cavalcanti	16/09/2013
5388/13	Liliane de Lima Silva	Juíza Substituta	Luiza Silva Alencar de Oliveira	23/8/2013
5580/13	Roberta de Melo Carvalho	Juíza Substituta	Maria Eduarda Carvalho Mariani João Emanuel Carvalho Mariani	25/10/2009 08/10/2012

Exclusão de Auxílio Pré- Escolar

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letra "b", da Portaria D.G. nº 723/2012, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas as exclusões de auxílio pré-escolar dos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE EXCLUSÃO
193/13	Cássio Murilo Moreira Sousa	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Amanda Ferreira Sousa	30.09.2013
193/13	Joselin Ferreira de Sousa	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Ana Vitória de Sousa e Sousa	30.09.2013
193/13	Rui Lopes Soares Lima	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Matheus Mendes Soares Lima	30.09.2013



Licença Maternidade

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letra "a", da Portaria D.G. nº 723/2012, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de licença maternidade às seguintes servidoras:

PA	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
-	Allinger Oliveira Felindo	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Odontologia	02/09/2013 a 30/12/2013

Afastamento por Motivo de Casamento

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "i", da Portaria G.P nº 16/2012, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento por motivo de casamento aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
5344/13	Áurea Suzana de Souza Marques	Técnico Judiciário - Área Administrativa	20.09 a 27.09.2013

Afastamento por Motivo de Falecimento Familiar

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letra "h", da Portaria D.G. nº 723/2012, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PARENTESCO
5098/13	José Alves Chagas Filho	Técnico Judiciário	03.09 a 10.09.2013	Genitora
5167/13	Eliana de Sousa Lima Costa	Analista Judiciário	05.09 a 12.09.2013	Genitor
5310	Adriana Sousa Lima	À Disposição	04.09 a 11.09.2013	Genitor

Prazo para Trânsito

Tendo em vista o teor do art. 21, LIII, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 89/2005 e atualizado até a Resolução Administrativa nº 67/2011, ficam deferidos pela Desembargadora Presidente, os pedidos de concessão de prazo de trânsito aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2946/13	Everardo Paulino de Freitas	Analista Judiciário - Área Judiciária	23/09 a 12/10/2013
4615/13	Ana Paola Latorre Moreira	Técnico Judiciário - Área Administrativa	27/09 a 16/10/2013
3797/2013	Alessandra Carvalho de Toledo	Técnico Judiciário - Área Administrativa	09/09 a 28/09/2013
4586/13	Samantha Mendes Freire Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	27/09 a 16/10/2013